



Jornal Oficial dos Municípios

Associação Mato-grossense dos Municípios - Ano III - Nº 480 - Segunda-feira 28 de Abril de 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Objeto Contratação de Ginecologista e Obstetra
Favorecido Dra. Wilma Nucada
Prazo de Execução 9 meses
Valor Global R\$ 116.372,40 (Cento dezesseis mil trezentos setenta dois Reais quarenta centavos).
Fundamento Legal Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 002/2008.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 002/2008, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa, em 28 de abril de 2008.

Maurício Cardoso Tonhá

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Objeto Contratação de Técnica em Prótese Dentária
Favorecido Simone Tura
Prazo de Execução 9 meses
Valor Global R\$ 13.500,00 (Treze mil quinhentos Reais).
Fundamento Legal Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 002/2008.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 002/2008, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa, em 28 de abril de 2008

Maurício Cardoso Tonhá

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista

PORTARIA Nº 013/2008

Alto Boa Vista – MT, 03 de março de 2008.

“Nomeia, em estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, para os cargos que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 69, combinado com o artigo 91, inciso II, letras “A e B”, da Lei Orgânica do Município e, no que couber, com o que consta na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal) e no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2006 e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e de provas e Títulos, publicado no respectivo edital, e à vista do Relatório Circunstanciado editado pela CAPS - Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda, contratada pelo Município para a organização, elaboração e aplicação do Concurso Público, bem como a Homologação do referido Concurso Público,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, abaixo relacionados, para os respectivos cargos, nos termos do disposto na legislação pertinente em vigor, com especificidade no que couber, para o que consta na Lei Orgânica do Município, na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal), na Lei n.º 201 de 05 de abril de 2006, na Lei n.º 237 de 14 de junho de 2006, na Lei n.º 241 de 14 de junho de 2006 e no Edital n.º 001/2006, de 25 de abril de 2006, como segue:

CARGO/FUNÇÃO: GUARDA

CLASSIF. NOME

3º CARLOS ALVES DOS SANTOS

4º VALDINEZ PEREIRA DE SOUSA

LOTAÇÃO

Depto. Mun. de Obras

Depto. Mun. de Obras

Art. 2º - A posse e exercício dos candidatos nomeados sujeitar-se-á ao disposto nos respectivos Estatutos: dos Servidores Públicos, do Magistério Público Municipal, e no quinto parágrafo do Edital n.º 001/2006, de 25 de abril de 2006, com fundamento no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2006, bem como nas demais disposições legais pertinentes, em vigor.

Art. 3º - A lotação de cada candidato no respectivo cargo, ocorrerá após a assinatura do termo de posse, cumpridas todas as exigências e formalidades legais que regem a matéria, já definida nesta Portaria, segundo as reais necessidades e conveniências da Administração, de acordo com o lotacionograma de cada órgão e unidade administrativa da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura.

Art. 4º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, em especial, ao Departamento de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, providenciar a formalização da posse dos

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

candidatos nomeados e a correspondente lotação, bem como, providenciar os assentamentos de caráter individual nos devidos documentos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações, consignadas na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício e nos seguintes, suplementadas, se necessário, na forma da lei, atendidas as disposições constantes na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Alto Boa Vista - MT, 03 de março de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MARIO CEZAR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2008

Alto Boa Vista – MT, 03 de março de 2008.

“Nomeia, em estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, para os cargos que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 69, combinado com o artigo 91, inciso II, letras “A e B”, da Lei Orgânica do Município e, no que couber, com o que consta na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal) e no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2007 e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, publicado no respectivo edital, e à vista do Relatório Circunstanciado editado pela CAPS - Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda, contratada pelo Município para a organização, elaboração e aplicação do Concurso Público, bem como a Homologação do referido Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, abaixo relacionados, para os respectivos cargos, nos termos do disposto na legislação pertinente em vigor, com especificidade no que couber, para o que consta na Lei Orgânica do Município, na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal), na Lei n.º 201 de 05 de abril de 2006, na Lei n.º 237 de 14 de junho de 2006, na Lei n.º 241 de 14 de junho de 2006, na Lei n.º 262 de 12 de junho de 2007, na Lei n.º 263 de 12 de junho de 2007, na Lei n.º 267 de 28 de agosto de 2007 e no Edital n.º 001/2007, de 27 de agosto de 2007, como segue:

CARGO: GARI

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	MARIUSA PEREIRA BEZERRA	Deppto. Infra-Estrutura
2º	VAGNER JOSÉ DUTRA	Deppto. Infra-Estrutura
5º	VALDIR ALVES FERREIRA	Deppto. Infra-Estrutura
6º	MIGUEL FERREIRA	Deppto. Infra-Estrutura
7º	LUIZ CARLOS GONÇALVES	Deppto. Infra-Estrutura
8º	EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	Deppto. Infra-Estrutura

CARGO: GUARDA

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	REGINALDO OLIVEIRA DOMINGOS	Deppto. Saúde

CARGO: AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	ARIANA APARECIDA OLIVEIRA SALOMÃO	Deppto. Saúde

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO	Deppto. Adm. Finanças

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	ARLINDO JOSÉ BARBOSA FILHO	Deppto. Agricultura Pec. e Meio Ambiente

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	BRUNA CAMPOS DE JESUS	Deppto. de Saúde
3º	UDERSSON DE SOUSA MELO	Deppto. de Saúde

CARGO: TÉCNICO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	FRANKCIJEFERSON CAMELO PEREIRA	Deppto. Adm. Finanças

CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1º	REGINALDO ALVES MAGALHÃES	Deppto. de Saúde
2º	MARGARETE FOLMANN ROHR	Deppto. de Saúde

CARGO: PSICÓLOGO

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	FRANCIS PEREIRA RODRIGUES	Depot. Educação

CARGO: MÉDICO

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	WELLINGTON MILHOMEN DE BRITO	Deppto. de Saúde
2º	GERSON VICTOR PEREIRA LIMA	Deppto. de Saúde

CARGO: ODONTÓLOGO

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	CRISTIANE GARCIA SALVADEGO	Deppto. de Saúde

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	CRISTIANE PERIN DA CUNHA	Deppto. de Saúde

CARGO: COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	SEBASTIÃO FRANCISCO SOUZA	Deppto. Adm. Finanças

Art. 2º - A posse e exercício dos candidatos nomeados sujeitar-se-á ao disposto nos respectivos Estatutos: dos Servidores Públicos, do Magistério Público Municipal, e no item quinto do Edital n.º 001/2007, de 27 de agosto de 2007, com fundamento no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2007, bem como nas demais disposições legais pertinentes, em vigor.

Art. 3º - A lotação de cada candidato no respectivo cargo, ocorrerá após a assinatura do termo de posse, cumpridas todas as exigências e formalidades legais que regem a matéria, já definida nesta Portaria, segundo as reais necessidades e conveniências da Administração, de acordo com o lotacionograma de cada órgão e unidade administrativa da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura.

Art. 4º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, em especial, ao Departamento de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, providenciar a formalização da posse dos candidatos nomeados e a correspondente lotação, bem como, providenciar os assentamentos de caráter individual nos devidos documentos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações, consignadas na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício e nos seguintes, suplementadas, se necessário, na forma da lei, atendidas as disposições constantes na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito em Alto Boa Vista-MT, 03 de março de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MARIO CEZAR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº 018/2008

Alto Boa Vista – MT, 03 de março de 2008.

“Nomeia, em estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, para os cargos que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 69, combinado com o artigo 91, inciso II, letras “A e B”, da Lei Orgânica do Município e, no que couber, com o que consta na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal) e no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2007 e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, publicado no respectivo edital, e, à vista do Relatório Circunstanciado editado pela CAPS - Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda, contratada pelo Município para a organização, elaboração e aplicação do Concurso Público, bem como a Homologação do referido Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, abaixo relacionados, para os respectivos cargos, nos termos do disposto na legislação pertinente em vigor, com especificidade no que couber, para o que consta na Lei Orgânica do Município, na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal), na Lei n.º 201 de 05 de abril de 2006, na Lei n.º 237 de 14 de junho de 2006, na Lei n.º 241 de 14 de junho de 2006, na Lei n.º 262 de 12 de junho de 2007, na Lei n.º 263 de 12 de junho de 2007, na Lei n.º 267 de 28 de agosto de 2007 e no Edital n.º 001/2007, de 27 de agosto de 2007, como segue:

CARGO: MERENDEIRA

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	SELMA ALVES CORDEIRO BARBOSA	Depto. Educação
2º	ALDENI MOURA DA SILVA	Depto. Educação

CARGO: PROFESSOR DE MAGISTÉRIO

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	DIVINA ETERNA DOS REIS	Depto. Educação
2º	FLÁVIA PATRÍCIA DE MENEZ PEREIRA	Depto. Educação
3º	LUZIVANY PEREIRA DA SILVA	Depto. Educação
4º	MARIA IRACY SANTANA DA COSTA BARROS	Depto. Educação
5º	ELIZETE MACIEL MILHOMEM FIN	Depto. Educação
6º	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	Depto. Educação
7º	LEA VILELA MELLO FRANCO	Depto. Educação
8º	MIRIAN MORAES DA SILVA	Depto. Educação
9º	MARIA APARECIDA DA SILVA	Depto. Educação
10º	IVONE SANTOS BUENO DA SILVA	Depto. Educação
11º	LEANDRO LOPES ADORNO	Depto. Educação
12º	SILMA MARIA DE SOUZA MACHADO	Depto. Educação
13º	ELIONE JOSÉ DA COSTA	Depto. Educação
14º	LUCIANA LEITE TOLEDO PEREIRA	Depto. Educação
15º	GILVAN LUIS JESUS DA COSTA	Depto. Educação
16º	SÉLIA REGINA DA COSTA	Depto. Educação
17º	EDVÂNIA SILVA DE SOUSA SETUBAL	Depto. Educação
18º	EDICILIA ALVES DOS SANTOS	Depto. Educação
19º	ELAINE SOUZA MARANHÃO	Depto. Educação
20º	CLAUDIA APARECIDA DA COSTA SOARES	Depto. Educação

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	ELIZABETH DINATO	Depto. Educação
2º	GENI TERESINHA WINTER	Depto. Educação
4º	ADAIR DA MOTA NUNES	Depto. Educação

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	TAÍS MARCELINA DA SILVA	Depto. Educação

CARGO: MECÂNICO

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	ROGÉRIO BATISTA DO AMARAL	Depto. Obras

Art. 2º - A posse e exercício dos candidatos nomeados sujeitar-se-á ao disposto nos respectivos Estatutos: dos Servidores Públicos, do Magistério Público Municipal, e no item quinto do Edital n.º 001/2007, de 27 de agosto de 2007, com fundamento no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2007, bem como nas demais disposições legais pertinentes, em vigor.

Art. 3º - A lotação de cada candidato no respectivo cargo, ocorrerá após a assinatura do termo de posse, cumpridas todas as exigências e formalidades legais que regem a matéria, já definida nesta Portaria, segundo as reais necessidades e conveniências da Administração, de acordo com o lotacionograma de cada órgão e unidade administrativa da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura.

Art. 4º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, em especial, ao Departamento de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, providenciar a formalização da posse dos candidatos nomeados e a correspondente lotação, bem como, providenciar os assentamentos de caráter individual nos devidos documentos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações, consignadas na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício e nos seguintes, suplementadas, se necessário, na forma da lei, atendidas as disposições constantes na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito em Alto Boa Vista-MT, 03 de março de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

MARIO CEZAR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2008

Alto Boa Vista – MT, 15 de abril de 2008.

“Nomeia, em estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, para os cargos que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 69, combinado com o artigo 91, inciso II, letras “A e B”, da Lei Orgânica do Município e, no que couber, com o que consta na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal) e no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2006 e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, publicado no respectivo edital, e à vista do Relatório Circunstanciado editado pela CAPS - Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda, contratada pelo Município para a organização, elaboração e aplicação do Concurso Público, bem como a Homologação do referido Concurso Público, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, abaixo relacionados, para os respectivos cargos, nos termos do disposto na legislação pertinente em vigor, com especificidade no que couber, para o que consta na Lei Orgânica do Município, na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal), na Lei n.º 201 de 05 de abril de 2006, na Lei n.º 237 de 14 de junho de 2006, na Lei n.º 241 de 14 de junho de 2006 e no Edital n.º 001/2006, de 25 de abril de 2006, como segue:

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA I

CLASSIF.	NOME	LOTAÇÃO
2º	TEOTÔNIO VIEIRA REZENDE	Depto. Municipal de Saúde

CARGO/FUNÇÃO: FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLASSIF.	NOME	LOTAÇÃO
2º	MARIA APARECIDA ALMEIDA DE SOUSA	Depto. Municipal de Saúde

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Art. 2º - A posse e exercício dos candidatos nomeados sujeitar-se-á ao disposto nos respectivos Estatutos: dos Servidores Públicos, do Magistério Público Municipal, e no quinto parágrafo do Edital n.º 001/2006, de 25 de abril de 2006, com fundamento no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2006, bem como nas demais disposições legais pertinentes, em vigor.

Art. 3º - A lotação de cada candidato no respectivo cargo, ocorrerá após a assinatura do termo de posse, cumpridas todas as exigências e formalidades legais que regem a matéria, já definida nesta Portaria, segundo as reais necessidades e conveniências da Administração, de acordo com o lotacionograma de cada órgão e unidade administrativa da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura.

Art. 4º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, em especial, ao Departamento de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, providenciar a formalização da posse dos candidatos nomeados e a correspondente lotação, bem como, providenciar os assentamentos de caráter individual nos devidos documentos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações, consignadas na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício e nos seguintes, suplementadas, se necessário, na forma da lei, atendidas as disposições constantes na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Alto Boa Vista - MT, 15 de abril de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MARIO CEZAR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2008

Alto Boa Vista – MT, 15 de abril de 2008.

“Nomeia, em estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, para os cargos que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 69, combinado com o artigo 91, inciso II, letras “A e B”, da Lei Orgânica do Município e, no que couber, com o que consta na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal) e no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2007 e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, publicado no respectivo edital, e, à vista do Relatório Circunstanciado editado pela CAPS - Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda, contratada pelo Município para a organização, elaboração e aplicação do Concurso Público, bem como a Homologação do referido Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, abaixo relacionados, para os respectivos cargos, nos termos do disposto na legislação pertinente em vigor, com especificidade no que couber, para o que consta na Lei Orgânica do Município, na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal), na Lei n.º 201 de 05 de abril de 2006, na Lei n.º 237 de 14 de junho de 2006, na Lei n.º 241 de 14 de junho de 2006, na Lei n.º 262 de 12 de junho de 2007, na Lei n.º 263 de 12 de junho de 2007, na Lei n.º 267 de 28 de agosto de 2007 e no Edital n.º 001/2007, de 27 de agosto de 2007, como segue:

CARGO: GARI

CLASS. NOME LOTAÇÃO
9º ALVINA GONÇALVES DE SOUZA Depto. Infra-Estrutura

CARGO: PROFESSOR DE MAGISTÉRIO

CLASS. NOME LOTAÇÃO
21º COLEMAR COELHO DE CARVALHO Depto. Educação

22º JÚNIOR ALVES ABREU Depto. Educação
23º LETÍCIA JESUS DA COSTA Depto. Educação
24º MÁRCIA BARBOSA GERONIMO Depto. Educação
CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASS. NOME LOTAÇÃO
2º ANDRÉ LIMA CARVALHO Depto. Educação
CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASS. NOME LOTAÇÃO
2º MARIA DE LURDES COSTA SOARES Depto. Educação
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

CLASS. NOME LOTAÇÃO
2º ALINE PONCION MARTINS Depto. Educação
CARGO: AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

CLASS. NOME LOTAÇÃO
2º GIRLENE LIMA DE SOUSA Depto. Saúde

Art. 2º - A posse e exercício dos candidatos nomeados sujeitar-se-á ao disposto nos respectivos Estatutos: dos Servidores Públicos, do Magistério Público Municipal, e no item quinto do Edital n.º 001/2007, de 27 de agosto de 2007, com fundamento no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2007, bem como nas demais disposições legais pertinentes, em vigor.

Art. 3º - A lotação de cada candidato no respectivo cargo, ocorrerá após a assinatura do termo de posse, cumpridas todas as exigências e formalidades legais que regem a matéria, já definida nesta Portaria, segundo as reais necessidades e conveniências da Administração, de acordo com o lotacionograma de cada órgão e unidade administrativa da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura.

Art. 4º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, em especial, ao Departamento de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, providenciar a formalização da posse dos candidatos nomeados e a correspondente lotação, bem como, providenciar os assentamentos de caráter individual nos devidos documentos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações, consignadas na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício e nos seguintes, suplementadas, se necessário, na forma da lei, atendidas as disposições constantes na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito em Alto Boa Vista-MT, 15 de abril de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MARIO CEZAR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008

O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados do ramo, que realizará Licitação na modalidade supra-citada, no dia 13 de maio de 2008, às 08 hs 00 min (oito horas) - horário oficial de Brasília, na sua sede, situada à Avenida Planalto nº 986, Centro, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2008, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço global, objetivando a contratação de empresa do ramo de engenharia para a IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO DA SEDE DO MUNICÍPIO. A forma de execução é indireta e o regime de empreitada por preço global. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital no horário das 13 às 17 horas (horário oficial de Brasília) em sua sede, mediante o pagamento da taxa não-reembolsável no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Alto Boa Vista – MT, 25 de abril de 2008.

Léa Vilela Mello Franco
Presidente da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Araputanga

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2008

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que na data de realização às **09:00 horas do dia 24/04/2008**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço na oferta global, **para reforma geral, com ampliação de refeitório e adequações ao PNNE** da Escola Estadual "SENADOR TEOTONIO VILELA" conforme termo de **convenio nº 365/2007, que celebram entre si a Secretaria de Educação e Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Araputanga-MT.** Informamos que o Resultado foi dado como **DESERTA.**

Araputanga MT, 24 de abril de 2008.

Aparecido Jose Machado da Cunha
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2008

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que na data de realização às **09:00 horas do dia 25/04/2008**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço na oferta global, **contratação de empresa para Construção de 50 - (cinquenta) unidades habitacionais com a área de 24,12 m² cada, objeto de recursos oriundos do Conselho Curados do FGRS repassados através da Caixa Econômica Federal S.A., junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Araputanga/MT.** Informamos que o Resultado foi dado como **DESERTA.**

Araputanga MT, 25 de abril de 2008.

Aparecido Jose Machado da Cunha
Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

025/2008

O Sr. Vano Jose Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, realizado em 11 de junho de 2006, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, situado à Rua Antenor Mamedes nº 911, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cumprindo-se no que couber os prazos previstos na Lei Municipal 135/92, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

Cargo: (23) MOTORISTA CNH "D" Comum. Das Botas

Ciãs. COD. NOME
06 1853 AGNALDO DA SILVA

Araputanga - MT 28 de abril de 2008.

Vano Jose Batista
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aripuanã

DECRETO Nº. 1.381/2008

SÚMULA:
"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ednilson Luiz Faitta, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal; Considerando a realização das provas no dia 23 de março de 2008, com base nas exigências estabelecidas no Regulamento e Edital;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2008, nos termos do Anexo I, integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 28 dias do mês de abril de 2008.

EDNILSON LUZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Cartão de Publicação
Ciente para os Atores Inv. nos termos do art. 21, III, da Lei Distrital Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos de Publicações no 2354/2008.

SANDRILEIAT NERBA
Secretária Adjunta de Administração
Fon. nº 2144-2208

ANEXO I

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
№	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	343	ANDRE LUZ REDEIHE	27	APROVADO
2	343	ADRIANO GOMES DE VASCONCELOS	26	APROVADO
3	327	CICERO FAUSTO DE OLIVEIRA	22	APROVADO
4	32	RUCILLA MATHIUS FERRE	22	APROVADO
5	781	ANTONIO CARLOS SCHRETT	21	APROVADO
6	710	IVANILDE LAURENDA DE OLIVEIRA FAUSTO	21	APROVADO
7	381	GRACIANO DOS SANTOS	21	APROVADO
8	382	FRANCILIA RODRIGUES DA SILVA	20	APROVADO
9	349	CLAIR DE AVILA	20	APROVADO
10	325	VANDER VIEIRA DA SILVA	19	REPROVADO
11	772	VALDIR DIAS	9	REPROVADO
12	323	PAULO FARRIS	7	REPROVADO
13	770	DAMIANO CARDOSO DE SOUZA		AUSENTE
14	608	MARCIA GOMES DE SOUZA CARTANO		AUSENTE
15	352	VILMESTE VIEIRA DE SOUZA		AUSENTE

CONSTRUTOR				
№	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	427	CRISTIANO GOMES RIBEIRO MANGABEIRA	28,3	APROVADO
2	798	JOAQUIM LUZ DA SILVA	26,1	CLASSIFICADO

COZINHEIRA				
№	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	340	BENIATA APARECIDA DA ROSA	32	APROVADO
2	580	SUZANA THEOTONIO DA SILVA ROSENDO	33	APROVADO
3	724	MARCIA OLIVEIRA MOURA	29	APROVADO
4	770	ESPANOLA CORREA MEYER	28	CLASSIFICADO
5	350	MARIA APARECIDA DE MOURA DA SILVA	27	CLASSIFICADO
6	387	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	26	CLASSIFICADO
7	382	DOMINGAS DOS SANTOS FORNICA	25	CLASSIFICADO
8	307	ADRIANA DANTE CAMARAO	23	CLASSIFICADO
9	387	MARIA DO CARMO FERREIRA VIEIRA	21	CLASSIFICADO
10	777	IVONETE FERREIRA DOS SANTOS	23	CLASSIFICADO
11	559	ROSILEI DA COSTA SILVA	23	CLASSIFICADO
12	352	CLAUDETE RODRIGUES DA MATA	22	CLASSIFICADO
13	599	LUCIA FERREIRA PIZUES	22	CLASSIFICADO
14	734	MARIA APARECIDA BRANCO DOS SANTOS	23	CLASSIFICADO
15	77	LEONICE APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	17	REPROVADO
16	483	OTILIA MARIA DE JESUS VETA OLIVEIRA	16	REPROVADO
17	349	MARIA LIZ MARIE MARQUES LACIN AU	14	REPROVADO
18	586	JOSEFA AVELINO COSTA	13	REPROVADO
19	323	MARIA RITA DE SOUZA FERREIRA	13	REPROVADO
20	397	MARINETE LOPES VIANA	13	REPROVADO
21	314	FLACINDA ALVES BASSOS	13	REPROVADO
22	320	SIVALDETE LOPES DA SILVA	12	REPROVADO
23	643	SELVIA HELENA DE GOMES	13	REPROVADO
24	393	MARIA DE LOURDES BARBOSA	12	RECLASSIFICADO
25	378	MARIA DO CARMO CAMARA COELHO	8	RECLASSIFICADO
26	344	ESTER SOARES DA SILVA		AUSENTE
27	683	GENEDITE ALVES DOS SANTOS		AUSENTE
28	87	MARIA ISABEL DA SILVA SERRAOK		AUSENTE

MARCENEIRO				
№	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	8	ANTONIO CELAR DE CASTRO	32	APROVADO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ANEXO I

MECÂNICO

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	425	ERMESON TONETTE	36,4	APROVADO
2	571	MAGNO RODRIGO MIGUEL	30	DESCLASSIFICADO
3	366	MANOEL MARTINS DA SILVA	26,8	REPROVADO

MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	182	ATHUS AGOSTINHO	41	APROVADO
2	426	JOSÉ VALBER ALVES PEREIRA	39,8	APROVADO
3	328	CARLOS ANTUNES DA CRUZ	39	APROVADO
4	412	JAIR SILVESTRE PADILHA	38,7	APROVADO
5	2	FABIO CÉSAR MNAS	37,9	CLASSIFICADO
6	25	ADRIANO DE OLIVEIRA VIEIRA	35,5	CLASSIFICADO
7	628	CELESTINO BATISTA PANHO	33,5	CLASSIFICADO
8	188	EDERSON ALEXANDRE GUERRA	32,5	CLASSIFICADO
9	289	NEIBER STAUT DE CARVALHO	31,7	CLASSIFICADO
10	522	EVANILDO FERREIRA DA CRUZ	31,5	CLASSIFICADO
11	613	JOSELITO LEITE RUSSO	28	CLASSIFICADO
12	533	ANGELI AUGUSTO RIBEIRO	27,5	CLASSIFICADO
13	290	ADEMIR RODRIGUES GAITO	26	CLASSIFICADO
14	79	RICARDO DA SILVA MENEZES	26	CLASSIFICADO
15	779	HELTON RODRIGUES PEREIRA	25,7	CLASSIFICADO
16	329	NATALINO DA SILVA BRAZ	25,2	CLASSIFICADO
17	710	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	25	CLASSIFICADO
18	5	ELTON PERES DE PAULA	25	CLASSIFICADO
19	398	GENESIO BRITO DA SILVA	33	REPROVADO
20	800	JURANDIR GIACOMONI	29,7	REPROVADO
21	372	EDSON BORGES QUEIROZ	28,7	REPROVADO
22	528	LUCIANO MILANESI DE ARAUJO	28,2	REPROVADO
23	618	JAIRO IGNACIO DA SILVA	27,5	REPROVADO
24	161	JOSEB LANDE BISPO	27	REPROVADO
25	352	REGINALDO ALVES DA SILVA	24,7	REPROVADO
26	349	GEFERSON DE VARGAS VITCEL	24,2	REPROVADO
27	29	MAFALDA LUIS DE SOUSA	24,2	REPROVADO
28	544	ADILSON WERNKE	23,2	REPROVADO
29	803	ANTONIO NUNES DA SILVA	20	REPROVADO
30	132	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	18,2	REPROVADO
31	186	IDACIR LUIZ DE OLIVEIRA	18	REPROVADO
32	115	JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	15	REPROVADO
33	668	ROMEU SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	20	DESCLASSIFICADO
34	655	FLAVIO CLAUDIO PEREIRA	INSCRIÇÃO IMPUGNADA	
35	743	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SIQUEIRA	AUSENTE	
36	711	JIMMI RAIMER RODRIGUES CAMPOS	AUSENTE	
37	413	JOSÉ APARECIDO GULARTE	AUSENTE	
38	603	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	AUSENTE	
39	191	VALDELIR ZOMER	AUSENTE	
40	168	VALDIR SILVA DOS SANTOS	AUSENTE	
41	752	VANDERLEI JOSE RECK	AUSENTE	
42	645	WILSON DA SILVA BENEDITO	AUSENTE	

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	13	ANTONIO GOULART	38,5	APROVADO
2	150	GILMAR EVANGELISTA DOS SANTOS	30	APROVADO
3	8	JUAREZ MARCELINO DA SILVA	28,5	APROVADO
4	9	JULIO ERMELINDO SÁ DE BARROS	26,5	APROVADO
5	778	ADEMIR FERREIRA DA COSTA	25,5	CLASSIFICADO
6	283	JOSMAR HALMA	INSCRIÇÃO IMPUGNADA	

ANEXO I

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	428	REGINALDO GONÇALVES RAMOS	42,5	APROVADO
2	471	MÁRCIO DIAS DA SILVA	37,8	APROVADO
3	775	CLEYTON DA SILVA KAYBERS	34,5	APROVADO
4	620	ARMINDO TORTORA	32	CLASSIFICADO
5	616	WEDER PEREIRA DA SILVA	28,2	CLASSIFICADO
6	508	VANDERLINO ALVES DE SOUZA	27	REPROVADO
7	12	OSMAR BERNUCI	23,8	REPROVADO
8	490	ALVANIR MAGALHÃES DA COSTA	20	REPROVADO

VIGIA

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	484	SEBASTIÃO JOSÉ DAMASCENO NETO	35	APROVADO
2	404	OSMIRO DE FREITAS CARDOSO	35	APROVADO
3	537	JANGO SAVARIS	34	APROVADO
4	238	CAIO HENRIQUE FERREIRA	34	APROVADO
5	257	GEDEON COELHO DA SILVA	33	APROVADO
6	46	GENIVALDO ANGELOS DE LANES	32	APROVADO
7	388	LUIZ CARLOS DA SILVA	32	APROVADO
8	199	EVELAZIO KATHARENHUKA	32	CLASSIFICADO
9	346	VANIR JOSÉ DO NASCIMENTO	32	CLASSIFICADO
10	539	WILLIAM DE SOUZA	32	CLASSIFICADO
11	201	NATALINO PEREIRA TRINDADE	31	CLASSIFICADO
12	632	DEIVID ROCHA DA SILVA	31	CLASSIFICADO
13	523	ADRIANO MANN CARRIEL	31	CLASSIFICADO
14	146	ROBERTO FLAVIO MOREIRA	28	CLASSIFICADO
15	708	LIAZER PEREIRA DA ALMEIDA	28	CLASSIFICADO
16	727	WAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
17	380	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
18	764	EVERSON ROGÉRIO BORGES FERNANDES	28	CLASSIFICADO
19	461	FREDSON BRISKE ANDRADE	27	CLASSIFICADO
20	266	PAULINO CORREIA DA SILVA	26	CLASSIFICADO
21	219	ANDERSON RICARDO B. FERNANDES	26	CLASSIFICADO
22	547	CLAUDEMIR MOREIRA DOS SANTOS	25	CLASSIFICADO
23	90	GENESIO ALVES DE ALMEIDA	25	CLASSIFICADO
24	700	MARCOS APARECIDO DE CARVALHO	24	CLASSIFICADO
25	299	ISMAEL DIZERE RAGETELES	24	CLASSIFICADO
26	194	GILMAR APOLINARIO DA SILVA	23	CLASSIFICADO
27	22	CLAUDIONOR JUSTINIANO DOS SANTOS	23	CLASSIFICADO
28	469	DEJAIRO MOREIRA DE AZEVEDO	23	CLASSIFICADO
29	633	RODOLPHO MAGNO CARDOSO	23	CLASSIFICADO
30	367	JHONEI PEDRO GIACOMONI	23	CLASSIFICADO
31	694	CARLINHOS FIDELIS GRIFFO	22	CLASSIFICADO
32	475	GILSON SANTOS DA SILVA	22	CLASSIFICADO
33	263	JULIMAR DEBORTOLI SIQUEIRA	22	CLASSIFICADO
34	696	JOVELINO APARECIDO DA SILVA	21	CLASSIFICADO
35	287	SEBASTIÃO BORBA	21	CLASSIFICADO
36	74	SILCIO PEREIRA XAVIER	21	CLASSIFICADO
37	71	WELLINGTON DE SOUZA GUMARÃES	21	CLASSIFICADO
38	485	REINALDO ALVES SANDESKI	20	CLASSIFICADO
39	606	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	19	REPROVADO
40	78	CARLOS MELO PINHEIRO	18	REPROVADO
41	298	FRANCIVALDO CANDIDO SOARES	18	REPROVADO
42	335	JONAS BATISTA DE ARAÚJO	17	REPROVADO
43	598	VALDEIR GRAÇAS ALVES	17	REPROVADO
44	356	FRANCISCO AMORIM DE HOLANDA	16	REPROVADO
45	189	JOÃO MARCOS EBANI	15	REPROVADO
46	535	RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA	15	REPROVADO
47	455	DOMINGOS GONÇALVES GUMARÃES	14	REPROVADO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

ANEXO I

48	597	FRANCISCO FIRMINO DA ROCHA	13	REPROVADO
49	501	JOÃO DOURADO	13	REPROVADO
50	304	JOSE APARECIDO R. DOS SANTOS	13	REPROVADO
51	420	LUIS CARLOS DA PAZ CABRAL	13	REPROVADO
52	243	MÁRCIO ANTONIO FERREIRA RIBEIRO	12	REPROVADO
53	756	VALDINEI LEITÃO DA SILVA	12	REPROVADO
54	110	ROSALVO LOPES DOS REIS	7	REPROVADO
55	610	MANOEL MOREIRA DA SILVA	2	DESCLASSIFICADO
56	302	ADÃO MARTINS DOS SANTOS	1	DESCLASSIFICADO
57	777	ALCIDES MENDES	1	DESCLASSIFICADO
58	197	EDEMILTON CORREA		AUSENTE
59	558	ELIELSON LOPES DA SILVA		AUSENTE
60	502	EMERSON VIEIRA SILVA		AUSENTE
61	676	FRANCISCO JOELSON DA CONCEIÇÃO		AUSENTE
62	395	JEFERSON CHAVES DOS SANTOS		AUSENTE
63	443	NELSON CANDIDO DOS REIS		AUSENTE
64	691	VAGNO DOS REIS FERREIRA		AUSENTE

ZELADORA

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	383	MIRIAN FELIX AFONSO	35	APROVADO
2	720	JUSCILANDIA PEREIRA DE SOUZA GIACOMONI	34	APROVADO
3	196	SANDRA MACHADO DOS SANTOS	31	APROVADO
4	95	SUZANA DOS SANTOS SILVA	31	APROVADO
5	249	CARMEM TERESINHA CEOLIN	30	APROVADO
6	519	VERA LÚCIA DO NASCIMENTO PEREIRA	29	CLASSIFICADO
7	454	ROSMEIRE DE OLIVEIRA	29	CLASSIFICADO
8	640	ELAINE APARECIDA DA SILVA PINTO	28	CLASSIFICADO
9	549	CICERA JERONIMO BORGES	27	CLASSIFICADO
10	671	MARLENE GOMES DA ROCHA	27	CLASSIFICADO
11	151	LEONICE MARIA DA SILVA LEITE	27	CLASSIFICADO
12	721	ELI SILVA ROCHA	27	CLASSIFICADO
13	84	ANDREIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	27	CLASSIFICADO
14	365	PATRICIA LIGIERO COSTA	27	CLASSIFICADO
15	112	DIRCE COLETTI DE JESUS	26	CLASSIFICADO
16	271	JUCINEIA PEREIRA TEIXEIRA	26	CLASSIFICADO
17	565	ELIZABETH NEVES CORREIA	26	CLASSIFICADO
18	429	TELMIRA MASCARENHA BARNOSA RIBEIRO	25	CLASSIFICADO
19	534	SIRLENE ALVES DOMINGUES DE OLIVEIRA	25	CLASSIFICADO
20	358	MARIA MADALENA SOUZA SILVA	25	CLASSIFICADO
21	634	CLENIR BATISTA DE OLIVEIRA DA SILVA	24	CLASSIFICADO
22	563	SONIA ROSA DOS SANTOS	24	CLASSIFICADO
23	491	AURILENE ALVES MOREIRA	24	CLASSIFICADO
24	742	SIRLENE DA SILVA PAIVA	23	CLASSIFICADO
25	91	ELZA CHAVES TEIXEIRA	23	CLASSIFICADO
26	155	VILMA RAIMUNDO DO COUTO FELBERG	23	CLASSIFICADO
27	282	LUZIMAR XAVIER COTRIM DE CARVALHO	23	CLASSIFICADO
28	601	SOLANGE OFMANN DE JESUS	23	CLASSIFICADO
29	477	GECEINEIA SANTOS DA SILVA	23	CLASSIFICADO
30	65	GRACIELI CRISTINA FERREIRA	23	CLASSIFICADO
31	379	CAMILA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	23	CLASSIFICADO
32	625	MARCIA DA SILVA COSTA	23	CLASSIFICADO
33	32	ADRIANA LUIZ DOS SANTOS	22	CLASSIFICADO
34	60	CATIA DE SOUZA JUSTINO	22	CLASSIFICADO
35	228	PRISCILA MATOS DA SILVA COSTA	22	CLASSIFICADO
36	566	JOSILENE PEREIRA DA SILVA	22	CLASSIFICADO
37	637	MARINETE SOUZA RAMOS	21	CLASSIFICADO
38	343	ANA MARIA COSTA SILVA	21	CLASSIFICADO
39	685	MARIA DE FATIMA MONTEIRO PINTO	21	CLASSIFICADO
40	92	ANDREIA GOMES MENEZES	21	CLASSIFICADO
41	569	ANA ANGÉLICA SOUZA DA SILVA	21	CLASSIFICADO

ANEXO I

42	660	ELIENE NUNES MACIEL DA SILVA	20	CLASSIFICADO
43	26	ANTONIA ROSA DE CARVALHO SANTOS	20	CLASSIFICADO
44	334	SUZE CARLA ANDRADRE QUEIROZ	20	CLASSIFICADO
45	163	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	20	CLASSIFICADO
46	564	JOSIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
47	164	SIRLEI SALDANHA DE JESUS	20	CLASSIFICADO
48	59	JOCILENE DE OLIVEIRA	19	REPROVADO
49	200	MARIA LUIZA F. SOARES KATHARENHUKA	19	REPROVADO
50	750	EUNICE DA SILVA BARROS DE OLIVEIRA	18	REPROVADO
51	521	HELENA DA SILVA SOUSA	18	REPROVADO
52	99	LUCIENE COSTA VIANA	18	REPROVADO
53	279	LUCIMARA LOPES DA SILVA	18	REPROVADO
54	697	MAGDA MEIRELLES DE MORAIS GRIFFO	18	REPROVADO
55	400	MARIA APARECIDA CARQUENO NEVES	18	REPROVADO
56	560	MARNEIDE ZANETTE MIGUEL	18	REPROVADO
57	30	VELINA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	18	REPROVADO
58	52	JANES MARIA ALVES	16	REPROVADO
59	809	MARIA APARECIDA FEITOSA BATISTA	16	REPROVADO
60	98	MARIA JOSE PERES REZENDE	16	REPROVADO
61	88	ROSINETE CRUZ CABRAL	16	REPROVADO
62	614	SUELI COSTA PEREIRA	16	REPROVADO
63	18	ELIANE DAMIÃO EBERHARDT	15	REPROVADO
64	630	KELY ALVES DA SILVA	15	REPROVADO
65	417	LISANGELA LUIZA DE OLIVEIRA	15	REPROVADO
66	350	SUELI ALVES DE ALMEIDA	15	REPROVADO
67	117	LENILDA NEVES DE ALMEIDA CARQUEUS	14	REPROVADO
68	736	MARIA DAS DORES LESSA FERNANDES	14	REPROVADO
69	267	ROMILDA ALBINO DE SOUZA	14	REPROVADO
70	684	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	14	REPROVADO
71	467	WAGDA LIMA AVELÃ	14	REPROVADO
72	20	ZÉLIA ALVES RAMOS	14	REPROVADO
73	556	CLEMICE DA SILVA GONÇALVES	13	REPROVADO
74	399	JANIRA BERNARDO MEDEIROS	13	REPROVADO
75	561	MARIA CELIA MARQUES MARTINS	13	REPROVADO
76	281	FRANCIANE DA SILVA CRUZ	12	REPROVADO
77	106	ISABEL DA SILVA SANTOS	12	REPROVADO
78	245	RUTE CABRAL ALEXANDRINO	12	REPROVADO
79	774	SELMA MÁRCIA DE SOUSA BRITO	12	REPROVADO
80	476	ZENAIDE VIEIRA	12	REPROVADO
81	273	AGLDETE DA SILVA GONÇALVES	10	REPROVADO
82	527	IRENE DE SOUZA VIEIRA DOS SANTOS	10	REPROVADO
83	322	MARIA DA SOLIDADE CONCEIÇÃO	10	REPROVADO
84	808	MARIA DE JESUS SIQUEIRA	10	REPROVADO
85	326	MARIA APARECIDA PEGO	9	REPROVADO
86	125	VALDIRENE BIBIANO BISPO	9	REPROVADO
87	460	EROTILDES QUEIROZ DOS SANTOS	8	REPROVADO
88	759	GELMA COSTA DOS ANJOS	8	REPROVADO
89	740	IVONE DE JESUS SANTOS	7	REPROVADO
90	15	ZILDENIR VIEIRA ALMEIDA	7	REPROVADO
91	127	MARIA ZILMA CONCEIÇÃO DE AMORIM	6	REPROVADO
92	14	CLEIDE BANHADO GOULART	5	REPROVADO
93	177	MARIA DAS NEVES DA CONCEIÇÃO	8	DESCLASSIFICADO
94	36	FLOMENA MATHEUS PINTO	7	DESCLASSIFICADO
95	252	TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	3	DESCLASSIFICADO
96	790	MARLENE BUDACK GIANELLO	2	DESCLASSIFICADO
97	134	CICLEI MARIANO DOS REIS	1	DESCLASSIFICADO
98	468	MARIA JULIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
99	376	MARIA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	0	DESCLASSIFICADO
100	536	ANGELINA ARAUJO SILVA		AUSENTE
101	509	DANIELA DE OLIVEIRA BATISTA		AUSENTE
102	339	ELIETE MARIA DE MESQUITA		AUSENTE
103	403	ELIETE RODRIGUES DA SILVA		AUSENTE
104	608	FRANCISCA MARIA PEREIRA		AUSENTE

ANEXO I

105	67	MARIA ELIRA DA PENHA	AUSENTE
106	208	PRICILA BRAUN	AUSENTE
107	693	SANDRA MARIA PEREIRA	AUSENTE
108	34	SIMONE CORREA MARCHESINI	AUSENTE
109	345	SONIA MARTHA PIRES SILVEIRA	AUSENTE
110	342	VALDINEIA PEREIRA DE SOUZA	AUSENTE

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	109	LUCNEI JOSE MENDONÇA RIBEIRO	34	APROVADO
2	312	LUIS ANTONIO MELO NEVES	34	APROVADO
3	236	MARNEIDE BRAGA DE ARAUJO	34	APROVADO
4	494	MARILEIA SZADKOSKI TERRES	32	APROVADO
5	653	CLAUDEMIR BEZERRA	32	APROVADO
6	458	EDSON PINHEIRO DA SILVA	32	APROVADO
7	687	SIRLENE VICENTE DE JESUS XAVIER	32	APROVADO
8	658	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	32	APROVADO
9	487	ERICA AVELINA PEREIRA DA SILVA	32	APROVADO
10	332	JANISLEY PEREIRA DE SOUZA	31	APROVADO
11	341	SONIA DE JESUS SANTANA WILHELM	31	APROVADO
12	599	ADINA FABRICIO FERREIRA	31	CLASSIFICADO
13	253	JANDIRA SCANDOLARA	30	CLASSIFICADO
14	113	EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	30	CLASSIFICADO
15	552	ODAIR HENRIQUE ARIOSI	30	CLASSIFICADO
16	451	DONIZETE NEVES BARBOSA	30	CLASSIFICADO
17	69	FABIO WALTIMAN MARTINS	30	CLASSIFICADO
18	48	PATRICIA GABALDI BELEM	30	CLASSIFICADO
19	278	ANA TEDESCO	29	CLASSIFICADO
20	190	LIENE LUQUE DOS SANTOS	29	CLASSIFICADO
21	661	ANA CRISTINA BRANDÃO DA SILVA	29	CLASSIFICADO
22	7	ROSILEI JUSTINO DA SILVA	29	CLASSIFICADO
23	246	SANDRA CABRAL ALEXANDRINO	29	CLASSIFICADO
24	621	TIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	29	CLASSIFICADO
25	526	MARLI JOSE DOS SANTOS VIEIRA	28	CLASSIFICADO
26	636	ELAINE SOARES DOS SANTOS	28	CLASSIFICADO
27	363	JOANIR DE ABREU	28	CLASSIFICADO
28	300	MARIA APARECIDA M. DA SILVA	28	CLASSIFICADO
29	553	EDILZA MARIA DE CARVALHO SILVA	28	CLASSIFICADO
30	309	ROSDMEIRE BORGES DA SILVA	28	CLASSIFICADO
31	555	ANDRÉIA DE AMORIM GONÇALVES	28	CLASSIFICADO
32	532	BERENICE LUCIMAR LEITE	28	CLASSIFICADO
33	313	SANDRA DOS REIS MANDINGA	28	CLASSIFICADO
34	214	LEIDIANE MARIA ALMEIDA DA SILVA	28	CLASSIFICADO
35	423	JOSIANE SANTOS PEREIRA CELESTINO	28	CLASSIFICADO
36	497	PAULA JOSIANE LARA	28	CLASSIFICADO
37	483	NIRZA PELENTIER GOMES	27	CLASSIFICADO
38	254	ELADNE MARCELINO DA SILVEIRA	27	CLASSIFICADO
39	506	ANDRÉIA LAGASSI FERREIRA	27	CLASSIFICADO
40	792	JOSÉ ROBERTO DE MIRANDA E SILVA	26	CLASSIFICADO
41	369	ELIANE AFONSO FELIX	26	CLASSIFICADO
42	244	ROSANE DE CAMARGO RAMOS	26	CLASSIFICADO
43	407	ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA	26	CLASSIFICADO
44	391	FERNANDO RAMOS DE OLIVEIRA	26	CLASSIFICADO
45	672	LUCILENE ALVES MARTINS DE SOUZA	26	CLASSIFICADO
46	732	ALEXANDRO CARDOSO HOBOLD	26	CLASSIFICADO
47	495	DEBORA CRISTINA LARA	26	CLASSIFICADO
48	28	NATALIA APOLINARIO DE ANDRADE	26	CLASSIFICADO
49	231	JULLIELY VIRGINIA DE LIMA ROSSETTO	26	CLASSIFICADO
50	462	MARIA AUX DOS SANTOS ANCELMO	26	CLASSIFICADO
51	525	CRISTIANNE CABRAL FOGAÇA	26	CLASSIFICADO
52	381	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	25	CLASSIFICADO
53	318	WANDERLEIA BRUNO	25	CLASSIFICADO

ANEXO I

54	771	VALDIVO APARECIDO R. GONÇALVES	25	CLASSIFICADO
55	321	EDILOMAR XAVIER DA SILVA	25	CLASSIFICADO
56	663	ELIANA GOMES DE AVELAR	25	CLASSIFICADO
57	624	MARIA SOBRINHO	25	CLASSIFICADO
58	531	ALDERJ JOSÉ FEITOZA DA SILVEIRA	25	CLASSIFICADO
59	221	HELAINÉ DOMINGOS SEGUNDO	25	CLASSIFICADO
60	51	GIOVANNA CARLA SABEL	25	CLASSIFICADO
61	760	SARAH EDELLY DOS S. SILVA MOREIRA	25	CLASSIFICADO
62	248	JONNI GONÇALVES ARAUJO	25	CLASSIFICADO
63	310	EDIANA COELHO SILVERIO	25	CLASSIFICADO
64	58	NADIR RUTZATZ	25	CLASSIFICADO
65	295	KALINE VIEIRA FIGUEREDO	25	CLASSIFICADO
66	24	CLEMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	25	CLASSIFICADO
67	452	DANIEL NEVES BARBOSA	25	CLASSIFICADO
68	362	RAFAEL LUIZ DOS REIS	25	CLASSIFICADO
69	301	FERNANDA PEREIRA ALVES	25	CLASSIFICADO
70	38	CONCEIÇÃO AP. DE SOUZA SANTANA	24	REPROVADO
71	179	FABIANA GOMES DE OLIVEIRA	24	REPROVADO
72	396	GABRIELA MAURA ZANONI	24	REPROVADO
73	652	HELAINÉ WANDEL REI DE JESUS	24	REPROVADO
74	17	IVANILDA FREDERICO	24	REPROVADO
75	416	JOSE AUGUSTO MARTINS	24	REPROVADO
76	178	JUCIMEIRE SOUZA LEAL	24	REPROVADO
77	94	MARINETE LOPES DE JESUS FERRAREZI	24	REPROVADO
78	232	MAURÍCIO INACIO NUNES	24	REPROVADO
79	148	NEUSA INACIO ALVES	24	REPROVADO
80	791	PATRICIA MIRANDA DE ARRUDA	24	REPROVADO
81	154	ROSIE TE PEREIRA MENEZES	24	REPROVADO
82	19	ROZIMEIRE MARIA SOMBRA FEITOZA	24	REPROVADO
83	76	SIMONE RIBAS DE PAULA	24	REPROVADO
84	568	ALDENIRA BATISTA OLIVEIRA	23	REPROVADO
85	390	AMAZONILDO PEREIRA DOS SANTOS	23	REPROVADO
86	116	ANDRÉIA HERTEL	23	REPROVADO
87	664	ANGELITA DE SOUZA SILVA	23	REPROVADO
88	50	CLAUDIA DOS SANTOS BARBOSA	23	REPROVADO
89	397	ELIZANGELA MENDES PASSITO	23	REPROVADO
90	11	ELTON DA COSTA NOGUEIRA	23	REPROVADO
91	679	FRANCINEIA XAVIER DA SILVA	23	REPROVADO
92	292	GLEICIANNE SILVA E SILVA	23	REPROVADO
93	276	LUCIMARA LONDERO	23	REPROVADO
94	206	MARCIA DE OLIVEIRA BARROS PAIXÃO	23	REPROVADO
95	530	MARIA GARCIA MARCIEL	23	REPROVADO
96	162	PATRICIA INACIO VIEIRA	23	REPROVADO
97	239	RENATA MACIEL PIRES	23	REPROVADO
98	160	ROSE ARAUJO DOS SANTOS	23	REPROVADO
99	730	ROSILANE BRAGA DE ARAUJO TONELI	23	REPROVADO
100	130	VAGNER ANTONIO NICLOTTI	23	REPROVADO
101	41	VILMARA DOS SANTOS FERREIRA	23	REPROVADO
102	793	ALZERIANA COSLOPE DE SOUZA	22	REPROVADO
103	639	ANA CARLA DOS SANTOS SILVA	22	REPROVADO
104	738	ANA DA SILVA PONTES	22	REPROVADO
105	518	ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA	22	REPROVADO
106	662	BENTO FERREIRA DA COSTA	22	REPROVADO
107	255	ELISANGELA NEVES BARBOSA	22	REPROVADO
108	213	ELIZABETE CAVALCANTE DE ARAUJO	22	REPROVADO
109	70	FLAVIO WALTIMAN MARTINS	22	REPROVADO
110	124	IVONETE DE CAMARGO RAMOS	22	REPROVADO
111	689	LUCILEI DA SILVA SOUZA	22	REPROVADO
112	268	MARIA SANTANA DA SILVA CASSIANO	22	REPROVADO
113	698	MARLUCE AGUILAR GOMES	22	REPROVADO
114	240	ROMILSOM ALVES RODRIGUES	22	REPROVADO
115	47	ROSANGELA DE SOUZA FONSECA BRITES	22	REPROVADO
116	384	RUBENS MARINHO VASQUES	22	REPROVADO
117	136	SILANE SILVA DOS ANJOS	22	REPROVADO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

ANEXO I

118	354	VANDERLEI COELHO	22	REPROVADO
119	296	WALDILEIA DOS SANTOS SILVA	22	REPROVADO
120	187	EDINÉIA RIBEIRO DE OLIVEIRA DANIEL	21	REPROVADO
121	43	CLEBERSON DE SOUZA	21	REPROVADO
122	39	CLEONICE SOMBRA RIBEIRO	21	REPROVADO
123	170	ELAINE LEITE DOS SANTOS	21	REPROVADO
124	375	FABIANA GONÇALVES DOS SANTOS	21	REPROVADO
125	446	FRANCENILDO XAVIER DA SILVA	21	REPROVADO
126	89	LUCILENE ALVES DE SOUZA XAVIER	21	REPROVADO
127	717	MARINA FERRER BARBOSA	21	REPROVADO
128	758	SANTINA GALDINO	21	REPROVADO
129	138	SIRLEI VICENTE DE JESUS	21	REPROVADO
130	82	VANDA BISPO DOS SANTOS	21	REPROVADO
131	53	ADRIANA DE OLIVEIRA ZELAYA	20	REPROVADO
132	409	ALDEMIR MAGALHAES DA COSTA	20	REPROVADO
133	133	EDILEUZA FERREIRA DA CRUZ	20	REPROVADO
134	31	ELIANA REIS DA SILVA OLIVEIRA	20	REPROVADO
135	744	GERSON FERREIRA DA SILVA	20	REPROVADO
136	442	HEDMAR ALVES DOS SANTOS	20	REPROVADO
137	229	JULLIANO SAVARIS	20	REPROVADO
138	319	OSIANE JUSTINO DA SILVA	20	REPROVADO
139	609	OZENI RODRIGUES NOGUEIRA	20	REPROVADO
140	42	OZIAS CERQUEIRA DO NASCIMENTO	20	REPROVADO
141	83	TIAGO CAMARGO DA LUZ	20	REPROVADO
142	180	ADEJAY ALVES BARBOSA DE SOUSA	19	REPROVADO
143	582	ADRIANE DOS SANTOS	19	REPROVADO
144	548	ELIANA CHAVES DOS SANTOS	19	REPROVADO
145	642	FRANCIANE NAVES GARCIA	19	REPROVADO
146	270	FRANCISCO MAGALHÃES DA COSTA	19	REPROVADO
147	284	IVANIA DE OLIVEIRA CAMPOS	19	REPROVADO
148	562	IVANILDE PEREIRA LIMA	19	REPROVADO
149	152	JOCIMEIRE APARECIDA DE JESUS CAMPOS RABELO	19	REPROVADO
150	453	JORGIANA DO CARMO CERCHI SANTOS	19	REPROVADO
151	377	JOSIANE SANTOS OLIVEIRA	19	REPROVADO
152	212	MARCILEI OLÍMPIA DA CUNHA	19	REPROVADO
153	411	MARILIN ORTEGA LEITE	19	REPROVADO
154	68	MARLENE RIBAS DE PAULA	19	REPROVADO
155	444	MIRIAN GOMES DE OLIVEIRA	19	REPROVADO
156	336	SIRLEI DE FÁTIMA SOARES DA SILVA	19	REPROVADO
157	584	TANIA DE FATIMA DIAS	19	REPROVADO
158	673	TATIANE SIMÕES DA SILVA	19	REPROVADO
159	656	ADRIANO CUSTODIO DA CRUZ	18	REPROVADO
160	478	CELLIA CLEMENTE DE OLIVEIRA	18	REPROVADO
161	10	DÉBORA DOS SANTOS	18	REPROVADO
162	235	GISLAINE DE LIMA OLIVEIRA	18	REPROVADO
163	699	INGRID MARCIEL DA SILVA	18	REPROVADO
164	669	LUCELIA RITA DA SILVA SCHMIDT	18	REPROVADO
165	269	LUCELIA XAVIER VIANA	18	REPROVADO
166	448	VALDIR RODRIGUES COTRIM	18	REPROVADO
167	207	ANACLETO BACHI	17	REPROVADO
168	707	ADILSON ALVES DE SOUZA	17	REPROVADO
169	450	DORALUCE COTRIN DE OLIVEIRA	17	REPROVADO
170	210	ELAINE RAMOS PACHECO	17	REPROVADO
171	102	IRENILDA VITORINO DA SILVA	17	REPROVADO
172	686	JAQUELINE SOUZA ALENCAR	17	REPROVADO
173	438	MARIA APARECIDA DA SILVA	17	REPROVADO
174	619	MONALIZA DA ROCHA NUNES	17	REPROVADO
175	307	OZANIA BORGES DA SILVA	17	REPROVADO
176	101	ROGELINA FERNANDES	17	REPROVADO
177	80	SILVALINA MORAIS RAMOS	17	REPROVADO
178	459	SUZANA TORRES COSTA	17	REPROVADO
179	16	ZENIL MARIA VIEIRA LOPES	17	REPROVADO
180	675	JORGE DE SOUZA	17	REPROVADO

ANEXO I

181	139	ADILSON DE SOUZA FERREIRA	16	REPROVADO
182	439	ANGELA LUCI DE OLIVEIRA	16	REPROVADO
183	474	EDEVANETH FERREIRA DA CRUZ	16	REPROVADO
184	635	FERNANDA NUNES BRAUN	16	REPROVADO
185	644	GISLENE CARVALHO	16	REPROVADO
186	623	JAQUELINE LIMA VIEIRA	16	REPROVADO
187	303	JOCIANE AUXILIADORA DA SILVA	16	REPROVADO
188	529	JOCIELLE DE OLIVEIRA	16	REPROVADO
189	768	MAJENE DE OLIVEIRA	16	REPROVADO
190	291	PAULA SIGNOR	16	REPROVADO
191	56	REGNA MARIA DE CASTRO SOUZA	16	REPROVADO
192	551	RUTE GITO DOS SANTOS	16	REPROVADO
193	166	SOLANGE BENTO FARIAS	16	REPROVADO
194	591	VILMA APARECIDA ROSA LEITE	16	REPROVADO
195	285	CEMLDA EICHENBERG	15	REPROVADO
196	93	CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	15	REPROVADO
197	488	FABRICIO RODRIGUES FERREIRA	15	REPROVADO
198	209	JOSEFA MARINHO DA SILVA	15	REPROVADO
199	581	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	15	REPROVADO
200	374	MARIA RODRIGUES DA MATA	15	REPROVADO
201	486	NEUDILEIA BENTES FERREIRA	15	REPROVADO
202	749	REGIS PRATES LEMES	15	REPROVADO
203	81	SIDIA CLAIR GALVANI	15	REPROVADO
204	554	ELIANE BEZERRA DOS SANTOS	14	REPROVADO
205	368	ELISA ESSER COELHO	14	REPROVADO
206	142	IVANI ALVES DA SILVA	14	REPROVADO
207	293	IZAIAS DA COSTA SANTANA	14	REPROVADO
208	198	LEOMAR MARQUES DA SILVA	14	REPROVADO
209	667	MARIA ROSA DE CARVALHO XAVIER	14	REPROVADO
210	217	NELSON VALERIO MARTINS	14	REPROVADO
211	96	MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO TORRES	13	REPROVADO
212	21	JACSON SOUZA ALENCAR	12	REPROVADO
213	100	JEREMIAS CUSTODIO MUNIZ	12	REPROVADO
214	728	REGINALDO FREITAS DA SILVA	12	REPROVADO
215	688	GILMAR DOS SANTOS	11	REPROVADO
216	385	MARCOS MATEUS ALVES	11	REPROVADO
217	754	KARINA ANTONIO DOS SANTOS	18	DESCLASSIFICADO
218	223	MARIA ANTONIA HACK	18	DESCLASSIFICADO
219	611	OURANY RODRIGUES NOGUEIRA	14	DESCLASSIFICADO
220	702	ALVAIR MAGALHÃES DA COSTA	11	DESCLASSIFICADO
221	4	MAURICIO HIDALGO VERA	6	DESCLASSIFICADO
222	86	ARICÉIA SULQUE		AUSENTE
223	389	DECI NASCIMENTO CABRAL		AUSENTE
224	579	EDILSON DA SILVA ASSUNÇÃO		AUSENTE
225	251	EDILSON SOARES DOS SANTOS		AUSENTE
226	489	EDINEY ANTONIO DE ASSIS		AUSENTE
227	766	EDSON SOARES DOS SANTOS		AUSENTE
228	709	FRANCIELE R. DE LIMA PEREIRA		AUSENTE
229	492	FRANCIELI MARTINS BICHARELLI		AUSENTE
230	796	FRANCISLEO DOLENS		AUSENTE
231	692	GESIKA PAULA BATTISTI		AUSENTE
232	776	HILDA CRISTINA COSTA		AUSENTE
233	714	JOCEMARA DOS SANTOS BRITO		AUSENTE
234	715	JOCIMARA DOS SANTOS BRITO		AUSENTE
235	680	JUCELIA MARIA DO NASCIMENTO		AUSENTE
236	617	JUCILENE PEREIRA DE SOUZA		AUSENTE
237	757	JULIO CESAR RODRIGUES		AUSENTE
238	511	KELRY KAMILA DA SILVA		AUSENTE
239	520	LEANDRO ELIAS MACEDO		AUSENTE
240	615	LILIANE IGNACIO DA SILVA		AUSENTE

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

ANEXO I

241	781	LAURETE ANTONIO DOS SANTOS	AUSENTE
242	86	MARCELA CAMARGO TAVARES MACHES	AUSENTE
243	111	MARCELENE DAS GRACAS P. SOUZE	AUSENTE
244	117	PATRICIA ALVES DA SILVA	AUSENTE
245	144	SANDRA MARIA MACHES	AUSENTE
246	173	TATIANE DEAS DE OLIVEIRA	AUSENTE
247	181	VILDE CARLOS STADLER	AUSENTE
248	141	VIVIANE TARGHASSE	AUSENTE
249	181	WELLY LACERDA	AUSENTE
250	172	ZENILDA FERREIRA	AUSENTE
251	171	ZENIA FARRICHO SANTOS SILVA	AUSENTE

ESCRITURÁRIO

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	446	ALICE DOS SANTOS FERREIRA	31,2	APROVADO
2	148	GEARLELE ELIZABETH VOLHLEM	31	APROVADO
3	173	IVANILZE PEREIRA DA SILVA	31,8	CLASSIFICADO
4	147	CRISTE MOTON DA SILVA	30,2	CLASSIFICADO
5	111	PATRICIA CESARDO SAMPEL	30	CLASSIFICADO
6	801	CARINA CARVALHO CRISTE	27	REPROVADO
7	404	SELVIA FERREIRA DE ALMEIDA	26,3	REPROVADO
8	182	REGIATA FERREIRA CARVALHO	26,2	REPROVADO
9	392	CRISTINA DA LUZ	25	REPROVADO
10	117	DANIANE BATISTA	25	REPROVADO
11	388	MARLENE AP. DE ALCA. FERREIR	25	REPROVADO
12	100	ROSIA MARIA SOBRINHA FERREIRA	24,4	REPROVADO
13	247	DEVYLAINE CALABRADO HOUDEIRA	23,4	REPROVADO
14	111	ANA ROSA FEIZA	23	REPROVADO
15	414	ALICE GILBERTO	22,8	REPROVADO
16	712	LEO FERREIRO CAVALHEIRO	22,2	REPROVADO
17	112	TATIANE OLIVEIRA DE SILVA	22	REPROVADO
18	802	CLAUDIA DE SAUS	21,8	REPROVADO
19	891	DELCIAUS MARQUES OLIVEIRA	21,2	REPROVADO
20	411	FERNANDA LUIZ BATISTA	20,2	REPROVADO
21	482	MARCELA SOARES BARROSA	20,4	REPROVADO
22	111	RODRIQUE COSTA DA LUZ	20,2	REPROVADO
23	388	LUCIANA ANDREIA DOS SANTOS	19	REPROVADO
24	112	KEILA CRISTINA MARGARETE	18,8	REPROVADO
25	781	VANESSA APARECIDA SOUSA LEITE	18	REPROVADO
26	411	ADRIANA FRANCISCA COSTEIRA	18,1	REPROVADO
27	118	MARLENE DOS SANTOS	18,1	REPROVADO
28	707	VERONIQUE DOS SANTOS MACEDO	17	REPROVADO
29	280	MARLENE AP. FERREIRO DE LIMA	17	DESCLASSIFICADO
30	746	SANDRA FERREIRA SACOMOTO	17	DESCLASSIFICADO
31	411	KATIA CRISTINA SILVA DA COSTA	17	DESCLASSIFICADO
32	118	ALICE BATISTA SOBRINHA	16	DESCLASSIFICADO
33	71	ANDRE DA SILVA PAZ	16	DESCLASSIFICADO
34	81	ALICE SANTOS SILVA	16	DESCLASSIFICADO
35	111	DANIELA E SOUZA LEITE	16	DESCLASSIFICADO
36	706	VERONICA FERREIRA DA SILVA	17	DESCLASSIFICADO
37	118	LUCIANA ALVES DA SILVA	16	DESCLASSIFICADO
38	412	FABIO PAULO COSTA COSTEIRA	15	DESCLASSIFICADO
39	712	CAMILA MARGARETE DE OLIVEIRA	15	AUSENTE
40	71	DIANA SANDRA BARRA DA SILVA	15	AUSENTE
41	807	ELIZABETH SOARES TEIXEIRA	15	AUSENTE
42	577	ELISANGELA DA SILVA DE ASSUNÇÃO	15	AUSENTE
43	465	HADARA GONCALVES DA SILVA	15	AUSENTE
44	188	HELENA GOMES DA SILVA	15	AUSENTE
45	118	SANDRA RODRIGA DE SOUZA	15	AUSENTE
46	414	WALTER RODRIGUES DE SOUZA	15	AUSENTE

ANEXO I

MOTORISTA DE AUTOMÓVEL

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	781	LINDALVA VENTURA PAIXÃO FERREIRINI	34,2	APROVADO
2	800	ROSE FERREIRA FILHO	34	APROVADO
3	481	IVONILDO MASSARO DOS SANTOS	31	CLASSIFICADO
4	111	OSVALDO LEANDRO DE SOUSA	31	CLASSIFICADO
5	629	ANDRE DELAVAL	31	CLASSIFICADO
6	130	JACQUES COSTA DOS ANJOS	30	CLASSIFICADO
7	480	ROSE LUIZ DA SILVA	27	REPROVADO
8	64	SANDRISON FERREIRO DOS SANTOS	27	REPROVADO
9	186	MARLENE VA. DOS SANTOS	24,5	REPROVADO
10	677	AGRIM DA SILVA	24	REPROVADO
11	678	FABIO FERREIRINI	24	REPROVADO
12	849	GELSON ROSE RAMOS	24	REPROVADO
13	1	ISAR DA SILVA QUEIROZ	24	REPROVADO
14	118	VALTER RODRIGUES DA SILVA	24	REPROVADO
15	188	ALICE ROSA LEITE	18	REPROVADO
16	112	CASSIO FERREIRA DE OLIVEIRA	18	DESCLASSIFICADO
17	141	DIONELDA PATRÍCIA BENTO FERREIRO	24,5	DESCLASSIFICADO
18	81	ELINE MENEZES DOS SANTOS	18	DESCLASSIFICADO
19	465	AUREMIAN SOARES DA SILVA	18	REPROVADO
20	812	LEANDRO THOMAS DE CAMPOS	REPROVADO	
21	748	ANTONIO LUIZ CAMPOS DA SILVA	AUSENTE	
22	150	CLERICE ROSOR MARTINS	AUSENTE	
23	781	EDUARDO MATEU FERREIRI	AUSENTE	
24	111	MARCO P. MARGARETE DA SILVA	AUSENTE	
25	171	ISACAR RODRIGUES DA S. FILHO	AUSENTE	

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	451	CLAUDIA MARIA TEIXEIRA	46,5	APROVADO
2	173	CRISTIANE DEAS DE OLIVEIRA	41,8	CLASSIFICADO
3	162	FRANCISSCA ELIZABETH DE S. S. MOREIRA	37,8	CLASSIFICADO
4	789	FELICIANO FLOREANO CARDOSO	37	CLASSIFICADO
5	107	SOLANGE CAROLINE MURARO	37,8	CLASSIFICADO
6	711	VIVIANE LUCIA RODRIGUES BALduino	37,8	CLASSIFICADO
7	488	EDUCILAS MOREIRA DA ROCHA	37,8	REPROVADO
8	412	MARCELA LEANDRO SOUSA SILVA	31,2	REPROVADO
9	17	VANESSA LUIZ FERREIRINI	31	REPROVADO
10	147	MARLENE DE LONHARAS	25,9	REPROVADO
11	141	CRISTIANE BATISTA DE ALMEIDA	25,9	REPROVADO
12	186	ALICE BEZERRA DO NASCIMENTO	24,6	REPROVADO
13	177	CHARLENE DALIA FERREIRI	22	REPROVADO
14	746	MARLENE PASSA RODRIGUES DA LUZ	21	REPROVADO
15	411	ROSIA MARIA SOBRINHA MACHES	20,8	REPROVADO
16	470	SILVIA PEREIRA DE MATOS	20,4	REPROVADO
17	789	RENATO MACHADO DE OLIVEIRA	19,8	REPROVADO
18	807	ROSE APARECIDA DA SILVA	14,2	REPROVADO
19	111	ROSE ALMEIDA DE PAULA	24	DESCLASSIFICADO
20	114	CRISTINA BERNET JACOMINI	21	DESCLASSIFICADO
21	124	MARCELA FRANCISCA MOUTA	19	DESCLASSIFICADO
22	111	REYTON RODRIGUES MENDES DE SOUZA	18	DESCLASSIFICADO
23	186	JUANES BRAGA ALVES	18	DESCLASSIFICADO
24	117	VIVIANE OLIVEIRA SILVA	17	DESCLASSIFICADO
25	411	LEANDRA ROSSETTO GOGEL	16	DESCLASSIFICADO
26	781	ANA CLARA DOS SANTOS BARROSA	AUSENTE	
27	120	ARI DE LONHARAS	AUSENTE	
28	186	CLERICE REGINA DE ARAUJO	AUSENTE	
29	119	TATIANE SARACINI	AUSENTE	
30	164	EDNA APARECIDA RAMOS	AUSENTE	

ANEXO I

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	798	GEVANYLDO DE ALMEIDA	38,2	APROVADO
2	371	HERALDO XAVIER DA SILVA	35,3	CLASSIFICADO
3	297	ELZA PEREIRA ROCHA	30,1	REPROVADO
4	574	PERLA DE ANDRADE MARTINS	29,1	REPROVADO
5	331	TATIANE APARECIDA NEVES	27	REPROVADO
6	682	ANDREA CEZARIO DE OLIVEIRA	18	DESCLASSIFICADO
7	690	ROBERVAL FERREIRA BARROS		AUSENTE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	590	ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS	41,7	APROVADO
2	481	MARILENE ORTEGA LEITE	40,6	CLASSIFICADO
3	794	KARLA RODRIGUES DOS SANTOS	38,7	CLASSIFICADO
4	480	LUCIENE BORGES MARIANO	31	REPROVADO
5	677	MARCELO PEREIRA DA FONSECA	29,3	REPROVADO
6	505	ROSANGELA FELICIO FERREIRA	28,9	REPROVADO
7	570	JACY DE CARVALHO XAVIER	28,1	REPROVADO
8	479	VANIRA KIISTER PLASTER	25	REPROVADO
9	62	SAMUEL ANTONIO GOULART	24,2	REPROVADO
10	788	LINDALVA CRUZ CABRAL	21,1	REPROVADO
11	806	NAIRA SOMBRA OLIVEIRA	20,8	REPROVADO
12	261	CARLIENE SOUZA DE OLIVEIRA	19,5	REPROVADO
13	804	RENATA KESSLER CORDEIRO	19	REPROVADO
14	545	IVONETE MATOS	17	REPROVADO
15	406	SIRLENE MARIA CHRIST	15,3	REPROVADO
16	784	SHEILA DE FÁTIMA DA SILVA	13,8	REPROVADO
17	572	MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES	26,2	DESCLASSIFICADO
18	666	MAURILENE DAMASCENO GONÇALVES	22	DESCLASSIFICADO
19	272	ADABIANE KULPE DA SILVA	18	DESCLASSIFICADO
20	805	ANA CRISTINA DA SILVA	15	DESCLASSIFICADO
21	773	CLEIDE ALESSANDRA DA SILVA		AUSENTE
22	641	GLÁUCIA BRAZ JARDINI		AUSENTE
23	705	NEIDE MARTINS		AUSENTE

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	739	EDNA MARIA DE SENA	17	REPROVADO
2	262	EZILDA MERLO CORREA CARDOSO	17	REPROVADO
3	437	ELIZABETE RODRIGUES	14	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO AGRÍCOLA

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	40	ANA CLARA SILVA DA COSTA	38,2	APROVADO
2	674	CLEBER FERREIRA	36	CLASSIFICADO
3	118	JOEL MEDEIROS	11	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	184	NEURI FERNANDES DE SOUZA	39,3	APROVADO
2	49	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MENEZES	35,4	APROVADO
3	173	FABIANA RODRIGUES ASSIS	35,3	APROVADO
4	576	CLAUDETTE MARIA HOMMERDING	34,2	APROVADO
5	175	SANDRA APARECIDA MATEUS	34,1	APROVADO
6	141	LENIZA RIBEIRO DA SILVA	32,8	APROVADO
7	159	DANIELA DA SILVA	32,2	APROVADO
8	259	ANA LUCIA CUNHA VIEIRA SUAREZ CASTEDO	32	APROVADO
9	75	SUELI RIBAS DE PAULA	31	APROVADO
10	107	ANA CARLA TEIXEIRA SILVA	30,8	APROVADO
11	181	SALETE APARECIDA DOS SANTOS	30,8	APROVADO

ANEXO I

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
12	226	MARIA APARECIDA NUNES MATEINE	30	CLASSIFICADO
13	364	MARIA ROSANETE FRANK	30	CLASSIFICADO
14	419	LINDLEI RODRIGUES DOS SANTOS	30	CLASSIFICADO
15	306	ALEXANDRE MARTINS	24,3	REPROVADO
16	172	PETTY GENECOR CHUNG	24	REPROVADO
17	108	GENI FRANÇA NICLOTTE	19	REPROVADO
18	185	LUCIENE JESUS COELHO	19	REPROVADO
19	158	RAIMUNDA SOMBRA FEITOSA	19	REPROVADO
20	731	SHIRLEY UFERIA DE OLIVEIRA	19	REPROVADO
21	97	SONER DE JESUS BRANDÃO	19	REPROVADO
22	457	ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA	17	REPROVADO
23	61	CRAUDE DOS SANTOS SILVA	15	REPROVADO
24	171	ERONDINA DE ALMEIDA LISBOA	15	REPROVADO
25	128	GIRNEY ALENCAR DE SOUZA	15	REPROVADO
26	308	SANDRA DA SILVA PONTES DOS SANTOS	15	REPROVADO
27	45	VANDERLEIA CARDOSO PEREIRA	13	REPROVADO
28	72	CIBELI PIRAN	25	DECLASSIFICADO
29	44	EVANDRO MORAES FERREIRA	24	DECLASSIFICADO
30	631	EDMARCIA CARDOSO GRILLO	21	DECLASSIFICADO
31	393	EDNA RAMOS NASCIMENTO		AUSENTE
32	780	JOSÉLIA DA SILVA PROCÓPIO		AUSENTE
33	470	MARIA ISABEL DOS SANTOS MOREIRA		AUSENTE
34	783	MARISA APARECIDA JARDINI PEREIRA		AUSENTE

TÉCNICO EM RAO X

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	311	CLEYTIANA CATTANI PEREIRA	30,4	APROVADO
2	315	JAQUELINE SCHIRMER ANTUNES	25,8	REPROVADO
3	651	PATRICIA GUARNIER LARGURA BEZERRA	26,3	REPROVADO
4	573	REGINALDO CARVALHO XAVIER	18	REPROVADO

CONTADOR

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	131	LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO	34,2	APROVADO
2	654	CLAUDIO BACHI	19	REPROVADO

DENTISTA

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	464	CLAYTON DE CARVALHO ESTEVES	41	APROVADO
2	557	PAULO ROBERTO BARROS COELHO	37	CLASSIFICADO
3	242	MANOELA DA SILVA PORTO GOMES	30	CLASSIFICADO
4	795	TATIANE BALBINOT	14	REPROVADO

ENFERMEIRO

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	204	CLAUDIA APARECIDA DE CASTRO ALMEIDA	40,8	APROVADO
2	105	ANA PAULA MINUZZI	40,6	APROVADO
3	218	MATHEUS DE OLIVEIRA MORAIS	40	APROVADO
4	233	ANGÉLICA TEDESCO	40	APROVADO
5	583	TATIANA ENGELMANN	38,8	CLASSIFICADO
6	785	ABENIL EVANGELISTA RUBENICH	36,4	CLASSIFICADO
7	500	MARGARETH GOMES	36,2	CLASSIFICADO
8	496	MARIA PINHEIRO FERNANDES	36	CLASSIFICADO
9	156	VALDÊNIA DANTAS JALES SANTOS	33,8	CLASSIFICADO
10	716	JANETE DOURADO PANIAGO	33,4	CLASSIFICADO
11	729	CARLA DAYANE DE OLIVEIRA	31,2	CLASSIFICADO
12	353	JANE RODELLI	31	CLASSIFICADO
13	54	MARILDA ZANELLI	30	CLASSIFICADO
14	722	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	30	CLASSIFICADO
15	761	LILIAN KARLA LOPES PEGALANI	30	CLASSIFICADO
16	317	FABIANI CARLA NASS	28,5	REPROVADO
17	183	TANIA CRISTINA NICLOTTE	28,5	REPROVADO

ANEXO I

18	218	PRISCYLLA MOURATO COELHO	28,4	REPROVADO
19	202	ROSEMEIRE FRANCISCA DE OLIVEIRA	26,6	REPROVADO
20	767	JOSE ABILDO FERRO GOMES	18	REPROVADO
22	174	MARCIA PEREIRA LIMA ELITE	18	REPROVADO
23	492	DANIELO BRUTCH SOLETTI		AUSENTE
25	498	IZABEL PEREIRA DA ROCHA		AUSENTE
24	718	LIDIA DOURADO PANIAGO		AUSENTE
27	382	PATRICIA FUMAGALLI COSTE		AUSENTE

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	318	HELIO DA SILVA KAWATAKE	31	APROVADO
2	422	EDMUNDO DA PAZ CABRAL	19	REPROVADO
3	414	SEBASTIÃO SILVA DE MOURA		AUSENTE

FISCAL TRIBUTÁRIO

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	412	GIOVANA LUCIANA SANTOS	46,7	APROVADO
2	314	SHEILA VASCONCELOS	42,3	CLASSIFICADO
3	726	HEIDSON GOMES TEMPOUN	40,9	CLASSIFICADO
4	847	JOSE FERREIRA COSTA	40,1	CLASSIFICADO
5	1	ANGELA CLAUDIA SCHMIDT	39,7	CLASSIFICADO
8	376	MARCIO BOGO	39	CLASSIFICADO
7	706	LUCIENE MORAES PAULO	34,2	REPROVADO
8	207	SILVIANE MUGANTELLO	31,5	REPROVADO
9	747	MARILUSA COLLETTI	27	REPROVADO
10	214	ANA CELIA DE SOUZA	24	DECLASSIFICADO

NUTRICIONISTA

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	118	ALLICE FERREIRA DE JESUS	36,2	APROVADO
2	712	LUCIANE LOCATELLI	27,7	REPROVADO

PROFESSOR PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	77	LUIZA SCHEDASDINE	54	APROVADO
2	512	EROSINA FRANCO FEIZA BERSO	51,7	APROVADO
3	514	IZABELA APARECIDA SOUTO PIUZA	51,2	APROVADO
4	546	CERESSE CARLOS DE SIQUEIRA	50	APROVADO
5	658	ANA APARECIDA WANDEL REI DO CAEMO	49,6	APROVADO
6	498	HELENA LEANDRO DE SOUZA	48,8	APROVADO
7	499	VASCONCELOS ALVES BARBOSA	48,8	APROVADO
8	135	SILVIA ESTEVES GRAFICINA	48,7	APROVADO
9	523	KEISE ADE MARTINS	48,6	APROVADO
10	524	ELIANE DE OLIVEIRA	48,5	APROVADO
11	222	MARIA DIVORA LEITE DE SOUZA	48,3	APROVADO
12	604	JANES ALMEIDA DIAS	48,4	APROVADO
13	665	EDVANIA ANDRADE PEREIRA LOOSE	48,4	APROVADO
14	827	DARLEITE COSME DE ASSUMO GARCIA	48,3	APROVADO
15	325	ALDENIA CRISTINA DA ROZA	48,3	APROVADO
16	782	REGINA LUCIA HUBNER	48	APROVADO
17	557	ALEXTANIA PERAZ DA SILVA	48	APROVADO
18	144	LEILA APARECIDA SCHMIDT LIZZONI	48	APROVADO
19	538	IRACI DA SILVA BRATZ	48	APROVADO
20	122	MARIA AUGUSTA ZANONI	48	APROVADO
21	209	PAULO CIDDELI AMARAL	48	APROVADO
22	848	ALDEIZA NOGUEIRA DE LIMA	48	APROVADO
23	472	JOSÉ CARLOS DA SILVA	48	APROVADO
24	278	SIRELLA LEANDRO DE SOUZA	47,8	APROVADO
25	402	GUONAR LUIZ LOPES	47,2	REPROVADO
26	378	VIVIAN GRACIELE RODRIGUES OLIVEIRA	47,2	REPROVADO
27	458	ROSANE FERREIRA MADALÃO	22	REPROVADO

ANEXO I

28	891	MARLENE MACIEL DA SILVA	22,4	REPROVADO
29	491	VALMARCHE DOS SANTOS ALMEIDA	22,4	REPROVADO
30	228	REGINA BRAGA DE OLIVEIRA	22,2	REPROVADO
31	512	IZABEL CRISTINA FRANCO PIUZA	22,2	REPROVADO
32	650	DEUCILIA TRINHEIRA DE MASTOS	22,4	REPROVADO
33	37	ELIZABETH SANDRA ZAMBAN	22,2	REPROVADO
34	280	VERA LUCIA DAS NOGUEIRA	22,8	REPROVADO
35	169	AURISTELA ZAVIER VIANA	21,2	REPROVADO
36	126	VERONICA FERREIRA DA CRUZ	21	REPROVADO
37	447	REGIANE CARDOSO DIAS	20,2	REPROVADO
38	441	CRISTINE FERREIRA	19,2	REPROVADO
39	104	ALEXSANDRE MOREIRA DA ROCHA	12	REPROVADO
40	991	ELARNE ALVES DE SOUZA DIAS	12	REPROVADO
41	762	JOSINE MACHADO JOMI	12	REPROVADO
42	802	PAULO SERGIO LOPES	12	REPROVADO
43	848	SOLANGE APTURDES KARPENSKI	12	REPROVADO
44	392	GERCIJA DE OLIVEIRA CRISTINO	12	REPROVADO
45	218	SILVIA LEONILDA SILVA RAIVA	14	REPROVADO
46	472	ELISABETH TEIXEIRA DE OLIVEIRA	12	REPROVADO
47	681	CRISTINA CARACARA DE MENEZES	12	REPROVADO
48	322	IZABELLE CARREIRO DE BARROS	12	REPROVADO
49	784	VALCETEUS SILVA E SILVA	12	REPROVADO
50	717	ATIA DO CARMO ALVES	12	REPROVADO
51	882	MARISA CARREIRO DA SILVA	12	REPROVADO
52	418	DANIELA PEREY	12	REPROVADO
53	504	ELZA COLARES DE OLIVEIRA	12	REPROVADO
54	274	VANDERLEI REINHOLD	12	REPROVADO
55	942	DORCELEIA MACHADO BRITTO		DISPENSA
56	838	ROSA MARTINS RANGELIA		DISPENSA

PROFESSOR COM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
1	747	MILEIDE GOMES HEDERQUE	31	APROVADO
2	33	MARCELO ZAVIER FILHO	22,4	REPROVADO

Prefeitura Municipal de Campinápolis**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Procedimento Licitatorio nº. 010/2008

Carta Convite nº. 009/2008

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público a quem possa interessar que se sagrou vencedora da Licitação acima citada a empresa **WMA Construções Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o numero 09.171.255/0001-91, com sede a Rua 31 de março, 1170 - Centro, na cidade de Campinápolis - MT.

Objeto da Licitação: **Execução de Obras de Engenharia sendo a Restauração da Ponte de madeira do Rio Couto Magalhães próximo a Aldeia São João Batista e Construção de 01 uma ponte de madeira no Córrego Grotão, na altura da Fazenda Serra Dourada**, conforme projetos, planilhas e memoriais descritivos.

Valor Global: **R\$ 112.811,50 (Cento e doze mil oitocentos e onze reais e cinqüenta centavos).**

Data da Homologação: **04 de Abril de 2008.**

Campinápolis – MT, 25 de Abril de 2008.

Wilson Gomes da Silva

Presidente da CPL.

Portaria 1862GPM/2008

Prefeitura Municipal de Colíder**PORTARIA Nº 003/2008**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, BRUNA CRISTINA TAQUES PERUZZO, do cargo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de Janeiro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de Janeiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, IONE JOSÉ DO AMARAL, do cargo em comissão de Médica 20 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 24 de Janeiro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 24 de Janeiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER, retorno as atividades normais, a pedido, a Servidora, ROSANGELA SPONTAM MARQUES, Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 24 de Janeiro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 24 de Janeiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, AGUIDA APARECIDA DA SILVA CAZELATO, Chefe de Divisão de Serviços Comunitários, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, para responder pela Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 28 de Janeiro de 2008 a 11 de Fevereiro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 25 de Janeiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, TAIS RIBEIRO BASAIA, Assistente Social, Em Estágio Probatório, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, para responder pelo Centro de Referência de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 28 de Janeiro de 2008 a 11 de Fevereiro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 25 de Janeiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, OSVALDO JESUS DA PURIFICAÇÃO, do cargo de Diretor Executivo do Prev Líder, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 25 de Janeiro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 25 de Janeiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº 009/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Reintegrar, o servidor OSVALDO JESUS DA PURIFICAÇÃO, Motorista "C", referência 01, grau "A", lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 25 de Janeiro de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 25 de Janeiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, OSVALDO JESUS DA PURIFICAÇÃO, Motorista "C", Efetivo, para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo da Prev Líder, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 25 Janeiro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 25 de Janeiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, por abandono de emprego, JOSÉ DIAS DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 28 de Janeiro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 28 de Janeiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

ENQUADRAR, no cargo de Professor, Classe II, Nível C, Referência 3, os professores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Fevereiro de 2008:

Edina Maria Carrara Roldão
Marceli Alves dos Santos
Rosa Santiago dos Santos

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Fevereiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 009/2008, sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LÍDER LTDA.**

Colider/MT, em 28 de Abril de 2008

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA

Presidente da CPL

Publique-se

Prefeitura Municipal de Comodoro

EDITAL Nº. 017/2008/DRH

De: 25.04.2008

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados classificados e aprovados no Concurso Público Municipal para comparecerem junto a Secretaria Municipal de Administração, a fim de apresentar os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2006 de 20 de abril de 2006, Anexo I do Edital Complementar n.º 009/2006 de 13 de junho de 2006, Edital Complementar n.º 010/2006 de 21 de junho de 2006 e Decreto de Homologação n.º 040/2006 de 19 de junho de 2006, para o cargo de:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Classificação
Luiz Felipe Ramos Machado	13º Lugar
Juliano Felipe Tome	14º Lugar
Lílian Valéria dos Santos	15º Lugar
Sandra Maria Ribeiro	16º Lugar
Maria Marta Dias da Rocha	17º Lugar
Júlio César Fernandes	18º Lugar
Kariny Silva Pompermayer	19º Lugar
Fabiana Goulart Fumagalli	20º Lugar

Art. 2º. O não comparecimento no período de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2008.

Aldir Bal Marques Moraes

Prefeito Municipal

EDITAL Nº. 018/2008

De: 25.04.2008

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados classificados e aprovados no Concurso Público Municipal para comparecerem junto a Secretaria Municipal de Administração, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2008 de 30 de janeiro de 2008, Anexo Único do Edital Complementar n.º 008/2008 de 09 de abril de 2008 e Decreto de Homologação n.º 022/2008 de 14 de abril de 2008, para os cargos de:

FISCAL DE TRIBUTOS I

Nome	Classificação
Renato Silvestre Martins	1º Lugar

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

FISCAL DE TRIBUTOS II

Nome Adriano Neves de Souza
Classificação 1º Lugar

PROFESSOR P III - GEOGRAFIA

Nome Vanderlei Valdecir Nuglisch
Classificação 2º Lugar

MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome Célia Inácio Beluco
Classificação 14º Lugar
Ornella Clementino da Silva 15º Lugar
Mônica Faime Oliveira da Silva 16º Lugar
Maria Luzia de Paiva Martins 17º Lugar
Adeilde Rodrigues Garanhões 18º Lugar
Gislene Lopes da Silva Sathler 19º Lugar
Simone Felix da Silva 21º Lugar
Aureni Francisca dos Santos 22º Lugar
Cláudio Messias de Sales 23º Lugar
Adriana Pohl 24º Lugar
Fernanda Pereira de Castro 25º Lugar
Suely da Silva 26º Lugar
Marcos Antônio Gonçalves da Silva 27º Lugar
Sirlene Simone Dall Alba 28º Lugar
Natalia Alves de Oliveira 29º Lugar
Ana Carolina Ávila Pereira 30º Lugar
Marcio Torres da Silva 31º Lugar
Ivanilza da Silva Medeiros 32º Lugar
Angra Lara 33º Lugar
Arlete Aparecida Sampaio 34º Lugar
Maria Tereza Nogueira 35º Lugar
Cleire Neves Sales 36º Lugar
Jackelane Alves de Melo Nascimento 37º Lugar
Iraci Rodrigues Dias 38º Lugar
Wellita das Graças Gomes 39º Lugar
Elaine Laurindo 40º Lugar
Ângela Maria de Oliveira Ramalho 41º Lugar

Art. 2º. O não comparecimento no período de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2008.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Feliz Natal**DECRETO MUNICIPAL N.º016/2008.**

DATA: 28 de ABRIL DE 2008.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. **DECRETA**

Artigo 1º. Fica declarado que a Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, atenderá em novo horário a partir do dia 5 de Maio de 2008.

Artigo 2º. O atendimento destinado ao público fica estabelecido das 7h às 11h da manhã. À tarde, das 13h às 17h fica determinada à realização dos trabalhos internos.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 28 de abril DE 2008

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

ALAN ROQUE DAPIEVE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO MUNICIPAL N.º017/2008.

DATA: 28 de ABRIL DE 2008.

SUMULA: DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O DIA 02/05/2008, EXCETO PARA OS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS E IMPRESCINDÍVEIS À COMUNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

DECRETA

Artigo 1º. Fica declarado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, no dia 02 de Maio de 2008, em razão da comemoração do Trabalhador, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 28 de abril DE 2008

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

ALAN ROQUE DAPIEVE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

LEI MUNICIPAL Nº. 261/2008

DATA: 28 de ABRIL 2008.

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO REALIZAR ALIENAÇÃO, MEDIANTE LICITAÇÃO, DO IMÓVEL DENOMINADO SECADOR E ARMAZÉM MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER,** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante licitação, na modalidade de concorrência, o Imóvel denominado SECADOR E ARMAZÉM MUNICIPAL, com a seguinte descrição:

I - 01 (um) Lote 300-F da quadra n.º04, localizado no Núcleo Colonial Rio Ferro, rodovia MT 225 com área de 4.027,29 m² (quatro mil vinte e sete metros e vinte e nove centímetros, avaliado em R\$ 11.316,18 (Onze mil trezentos e dezesseis reais e dezoito centavos);

II – Casa de máquinas de 25 x 20 metros, com fechamento lateral, cobertura em telhas de zinco, estrutura pré-moldada em concreto com uma

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

moega 5 x 12 metros, capacidade 4000 sacas, uma base MPLM 40, uma base para secador com capacidade de 40 t/h, com fornalha, avaliada em R\$ 64.493,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais);

III - Base de silo-pulmão com diâmetro de 9.09 metros, capacidade para 5.898 sacas de soja, com fundações estaqueadas e moldadas in-loco de concreto armado, blocos de ligação entre estacas, canaletas para aeração especial pulmão, estrutura de concreto armado para o anel do silo, túnel para transportador, base dos ventiladores da aeração, avaliado em R\$ 11.011,00 (Onze mil reais e onze centavos);

IV - Armazém fundo chato 25 x 20 metros, PD 7 metros, flecha 3 metros, pré-moldado, com cobertura de zinco e capacidade para 55.000 sacas, avaliado em R\$ 81.796,00 (Oitenta e um mil setecentos e noventa e seis reais);

V - Elevador de 18 metros, com capacidade para 40 t/h, avaliado em R\$ 11.547,00 (Onze mil quinhentos e quarenta e sete reais);

VI - Elevador de 24 metros, com capacidade para 40 t/h, avaliado em R\$ 13.471,00 (Treze Mil quatrocentos e setenta e um reais);

VII - Elevador de 26 metros, com capacidade para 60 t/h, avaliado em R\$ 15.396,00 (quinze mil trezentos noventa e seis reais);

VIII - Máquina de pré-limpeza, com capacidade para 40 t/h, avaliado em R\$ 13.664,00 (Treze mil seiscentos e sessenta e quatro reais);

IX - Secador com ferragens e materiais refratários para CM280R, avaliado em R\$ 100.074,00 (Cem mil e setenta e quatro reais);

X - Silo-pulmão com capacidade para 5.898 sacas e sistema de aeração, avaliado em R\$ 22.901,00 (vinte e dois mil novecentos e um reais);

XI - Serviço de Montagem, avaliado em R\$ 15.443,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e três reais);

Artigo 2º - A alienação a que se refere o artigo 1º desta lei não poderá ser inferior à avaliação previamente apurada, que totaliza R\$361.112,18 (trezentos e sessenta e um mil cento e doze reais e dezoito centavos).

Parágrafo Único: O valor da integral da alienação poderá ser pago de imediato ou parcelado em até duas vezes, sendo a primeira parcela imediata e a segunda em até 90 dias após a data da realização da Concorrência. O valor de cada parcela deverá corresponder a 50% do valor total da alienação.

Artigo 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de ABRIL DE 2008.

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2008.

DATA: 28 DE ABRIL DE 2008

SÚMULA: CONCEDE ANISTIA DE MULTAS E JUROS INCIDENTES SOBRE TRIBUTOS (IPTU/Contribuição de Melhoria) INSCRITOS OU NÃO, EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER,** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Os débitos fiscais devidos à Fazenda Pública do Município de Feliz Natal, Mato Grosso, vencidos até 31 de dezembro de 2007, poderão ser pagos com redução da multa e dos juros de mora, da seguinte forma:

I – À Vista, com redução de 100% (cem por cento);

II – em até 3 (três) parcelas mensais, com redução de 90% (cem por cento);
III – em até 6 (seis) parcelas, com redução de 70% (setenta por cento);
IV – em até 12 (doze) parcelas, com redução de 50% (cinquenta por cento);
V – em até 24 (vinte e quatro) parcelas, com redução de 30% (por cento);
VI – em até 36 (36) parcelas, com redução de 20% (vinte por cento);
VII – em até 48 (quarenta e oito) parcelas, com redução de 10% (dez por cento);

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos débitos fiscais devidamente constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizada ou a ajuizar.

§ 2º A redução das multas e dos juros moratórios estende-se, no que couber, aos pedidos de parcelamento já deferidos, em relação ao saldo remanescente verificado na data do requerimento.

§ 3º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) para asfalto e R\$ 30,00 (trinta reais) para IPTU.

§ 4º O valor do débito original será atualizado monetariamente na data do requerimento do parcelamento de acordo com a variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, fixado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que venha a substituí-lo, acumulado no exercício anterior.

§ 5º Não haverá desconto de multa e juros para parcelamento acima de 48 (quarenta e oito) meses.

§ 6º O parcelamento será limitado ao máximo em 60 (sessenta) meses, incidindo neste caso, juros vincendos de 1% (um por cento) ao mês.

Artigo 2º Para habilitar-se ao benefício desta lei, o contribuinte deverá:

I – protocolizar requerimento junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças até a data de 31 de agosto de 2008, assinado pelo devedor ou seu representante legal, com poderes especiais, nos termos da Lei, juntando-se o respectivo instrumento;

II – estar em dia com os tributos vencidos após 1º de janeiro de 2008;

III - documento que permita identificar o responsável pela representação da empresa, no caso de débito relativo a pessoa jurídica;

IV - cópia de documento de identidade e do CPF, no caso de débito relativo a pessoa física; e

V - comprovante de residência.

§ 1º A apresentação do requerimento implica confissão irretratável do débito fiscal e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo, bem como, desistência dos já interpostos.

§ 2º Tratando-se de débito do Imposto Predial e Territorial Urbano e Contribuição de Melhoria, o requerimento de parcelamento poderá ser assinado pelo proprietário ou seu representante legal e, na falta deste, pelo responsável tributário nos termos da Lei, tais como: adquirente, arrematante, mutuário, compromissário ou sucessor a qualquer título como cônjuge, filho ou herdeiro.

§ 3º No caso do devedor ser pessoa jurídica, o contrato de parcelamento será firmado por seu titular ou procurador nomeado por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, com poderes específicos para assunção de dívida.

Artigo 3º O pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado até 30 (trinta) dias da data do protocolo do requerimento.

Parágrafo Único. Tendo efetuado o pagamento da primeira parcela e assinado o termo de parcelamento, o contribuinte terá direito à expedição de certidão positiva de débito, com efeito de certidão negativa para com a Fazenda Municipal, enquanto se mantiver adimplente com o parcelamento e com as demais obrigações tributárias principais e acessórias exigidas pela legislação vigente.

Artigo 4º As disposições desta Lei não implicarão em restituição ou compensação de recolhimento já efetuado e não se aplicam:

I - aos atos praticados com dolo, fraude ou simulação pelo sujeito passivo ou por terceiro, em benefício daquele;

II - às infrações, resultantes de conluio entre duas ou mais pessoas naturais ou jurídicas.

Artigo. 5º O benefício concedido será cancelado automaticamente, independentemente de notificação prévia do sujeito passivo, nos seguintes casos:

I - inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar;

II - inadimplência de 3 (três) parcelas consecutivas ou alternadas; e

III - transcurso de 30 (trinta) dias após o vencimento da última parcela, desde que haja alguma em atraso.

§ 1º A rescisão do parcelamento pactuado implicará na imediata exigibilidade do total do crédito confessado e ainda não pago, além dos acréscimos legais na forma da legislação aplicável.

§ 2º Ocorrendo à rescisão prevista no parágrafo anterior, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal para adoção das medidas cabíveis, visando à cobrança administrativa ou judicial do respectivo crédito tributário.

Artigo. 6º A falta de pagamento na data do vencimento, de qualquer parcela ensejará o acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento, calculado até o mês do pagamento, além da multa moratória na forma do regulamento.

Artigo. 7º O contribuinte que não cumprir com o compromisso firmado ou, de alguma forma, proceder a alienação ou transferência, a qualquer título, do bem imóvel sem a quitação do débito incidente sobre o mesmo, ficará sujeito a medida cautelar fiscal, nos termos da Lei Federal n. 8.397, de 6 de janeiro de 1992.

Artigo. 8º O débito financiado, mediante os benefícios constantes desta Lei Complementar, não pode ser objeto de novo parcelamento, devendo ser pago integralmente.

Artigo. 9º Fica vedada a utilização dos benefícios desta Lei Complementar para a extinção, parcial ou total, do crédito tributário, ou não tributário, mediante dação em pagamento.

Artigo. 10 Fica extinto o crédito tributário inscrito ou não em dívida ativa, e que esteja ajuizado ou não, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2001, do valor original devidamente atualizado com os acréscimos legais e até 31 de dezembro de 2007, não sendo superior a R\$ 150,00 (cento cinquenta reais).

Artigo. 11 É o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei Complementar.

Artigo. 12 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM 28 DE ABRIL DE 2008.

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato 013/2008

Contratado: **ELVIRO MONTEIRO DA SILVA**

Valor: **R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**

Vigência: **24/03/2008 A 23/04/2008**

Dotação:

07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

07.002 – Departamento de Educação

12.361.0013.2017 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de obras

33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Objeto: Prestação de serviço como carpinteiro na troca do telhado das casas localizadas no Pátio da Escola Municipal Alzira Correia dos Santos, na comunidade Brigadeiro

Figueirópolis D'Oeste – MT, 24 de Março de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato 015/2008

Contratado: **L. F. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**

Valor: **R\$ 13.625,60 (treze mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos)**

Vigência: **24/03/2008 A 07/04/2008**

Dotação:

06 – Secretaria de Viação e Obras Públicas

06.001 – Gabinete do Secretário

15.451.0006.1026 – Pavimentação e Manutenção asfáltica na zona urbana

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Objeto: Execução de obra de 160,0 metros drenagem profunda na Rua Bahia e tapa buracos com pré misturado a frio (PMF) nas ruas São Paulo, Espírito Santo e Santa Catarina.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 24 de Março de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008

O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2008. **Objeto:** **Aquisição de Equipamentos para Viveiro**, demais especificações do objeto contidas no edital e anexo I. Programa MT Floresta no Município de Gaúcha do Norte - MT. Data da Abertura: dia 26/05/2008, às 09h00.

Para adquirir a Pasta contendo as regras do edital R\$ 100,00 (cem reais), encontra-se à disposição dos interessados na sede do Município, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE- MT., sito a Rua Mato Grosso 943, Fone: (66) 3582 -1233.

Gaúcha do Norte – MT, 25 de Abril de 2008.

Marco Rogério Pegorari
Pres. Com. Perm. de Licitação

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Aviso de Resultado de Licitação Tomada De Preço Nº 10/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 10/2008, obteve o seguinte resultado:

A empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 405.502,28 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 24 de abril de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Aviso de Resultado de Licitação

Tomada De Preço Nº 14/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 14/2008, obteve o seguinte resultado:

A empresa Y. KIRARA-ME sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 20.310,50 (vinte mil, trezentos e dez reais e cinqüenta centavos).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 25 de abril de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Marcelândia

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Nº 007/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Marcelândia e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marcelândia - APAE

Objeto: Repasse financeiro para custear a construção da sede própria da Associação de Pais e Amigos de Marcelândia - APAE.

Do Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Da Dotação Orçamentária: 07.002.12.361.0022.2046 Manutenção do Ensino Fundeb - 40% Elemento de Despesa: 3390.39.00.00.00(539) Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Da Vigência: A partir da Assinatura até 31 de Dezembro de 2008.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Nº 008/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Marcelândia e Pastoral da Criança de Marcelândia.

Objeto: Repasse financeiro para custear a manutenção e assistência a criança.

Do Valor: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).

Da Dotação Orçamentária: 08.002.08.244.0028.2026 Manutenção Fundo Municipal Assistência Social Elemento de Despesa: 3390.39.00.00(582) Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Da Vigência: A partir da Assinatura até 31 de Dezembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Matupá

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **26 de Maio de 2008 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, Concorrência Pública para Obras de Infra Estrutura Urbana no Município de Matupá, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 100,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal.

Matupá – MT, 25 de Abril de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

DECRETO N.º 045/2008.

VALDIR MENDES BARRANCO, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de alteração de alguns membros da Comissão,

Considerando o disposto no Parágrafo Único do artigo 5º. Da Lei 303/2003.;

DECRETA:

Artigo 1.º - A comissão Municipal de Defesa Civil de Nova Bandeirantes – COMDEC, passa a ter a seguinte composição:

- Valdir Mendes Barranco – Presidente;
- Douglas Henrique de Assis Ferreira – Secretário Executivo;
- Fabio José Perigo – Coordenador de Transporte e Combustível;
- Roseli Nunes da Silva Barranco – Coordenadora de Assistência Social;
- Eliel Kuss – Coordenador de Saúde;
- Paulo Elder Evangelho Vargas – Coordenador de Obras Especiais, Levantamento de Danos e Recuperação;
- José Mauro Congiu – Coordenador de Entidades não Governamentais e Voluntariado.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3.º - Revogam se disposições em contrário.

Nova Bandeirantes-MT, 24 de Abril de 2008.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2008 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT., localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, torna público que realizará, no dia 26 de Maio de 2.008, às 09:00 horas, **Concorrência Pública n.º 002/2008, Alienação de 07 (sete) lotes urbanos de Propriedade da Prefeitura Municipal**, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações resultantes da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1.994.

A pasta contendo o Edital completo estará disponível a partir desta data no endereço acima mencionado até o dia 23/05/2008, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo ser adquirido mediante o pagamento não reembolsável de R\$: 20,00 (vinte Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

Nova Bandeirantes - MT, 25 de Abril de 2008.

Isabel da Glória Santana

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Maringá

AVISO DE LICITAÇÃO:

* Modalidade: **Tomada de Preço nº. 006/2008** - Tipo: **Menor Preço** - Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA, DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DA CIDADE DE NOVA MARINGÁ E DISTRITO DE BRIANORTE** – O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua comissão de Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 08:00 horas, do dia 12/05/2008, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela Lei nº. 8.666/93, para a contratação do objeto supracitado. Enviado para publicação em Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Circulação nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento de R\$ 500,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

(quinhentos reais) em depósito bancário para custas da presente Tomada de Preços. * Modalidade: **Tomada de Preço nº. 007/2008** - Tipo: **Menor Preço** - Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA** - O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua comissão de Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 14:00 horas, do dia 12/05/2008, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela Lei nº. 8.666/93, para a contratação do objeto supracitado. Enviado para publicação em Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Circulação nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em depósito bancário para custas da presente Tomada de Preços.

Nova Maringá – MT, 28 de abril de 2008

Gervázio May
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATO - MARÇO:

RETIFICAÇÃO da publicação dos Extratos de Contrato do mês de março, publicados no Diário Oficial dos Municípios, na edição 477 de 23 de abril de 2008, nas páginas 14, 15 e 16 e Jornal de Circulação Estadual – Folha do Estado, e onde se lê nos contratos 055, 056 e 057/2008, Vigência: 19/03/2008 até 19/10/2008, leia-se Vigência: 28/03/2008 até 28/10/2008. No contrato 057, onde se lê instrutor de dança, leia-se instrutora de corte de cabelo.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde
Estado de Mato Grosso
CNPJ Nº 07.495.556/001-65

Portaria n.º 007/2008

Dispõe sobre a designação do senhor Wilson Rodrigues Baracho para ser o responsável pela emissão de Carteira de Identidade em Nova Monte Verde - MT

O Sr. Nelson Leibrach, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

Comunica:

Art. 1º - Foi designado o Senhor Wilson Rodrigues Baracho para ser o responsável pela emissão de Carteira de Identidade no Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação por observação na forma de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT em 13 de Março de 2008.

NELSON LEIBRACH
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Antônio Joaquim de Azevedo - Paraíso - CEP 7851-000 - Nova Monte Verde
Telefone/Fax: (65) 3371-1001/1441413
E-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 25/2008

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS REFERENTE A CONTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT .
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:
08.080.0.2.15.451.0200.1090.4.4.90.51.00-301
08.080.0.2.15.451.0200.1090.4.4.90.51.00-999
VALOR: R\$ 315.793,23 (TREZENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2008

DATA: 14/04/2008

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a seguinte Licitação, regida pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços N.º 17/2008. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT”**.
Data de Abertura: 15/05/2008. Horário: 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Nova Olímpia - MT, 25 de Abril de 2008.

IDAMILDO DUNGA LIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2.008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS objeto: pavimentação asfáltica e drenagem superficial de águas pluviais em ruas do município, tudo em conformidade com projeto básico e planilhas orçamentárias constantes do processo licitatório. Data de abertura dos envelopes: 13/05/2.008, às 08:00 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (66) 3438-2777.

Nova Xavantina – MT, 28 de abril de 2.008.

Márcio Garcia da Silva
Pres. da CPL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Horizonte do Norte

LEI N. 776, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar prestadores de serviços, por tempo determinado para atender necessidades de excepcional interesse público para dar continuidade aos serviços".

Junior Pereira Neves, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar prestadores de serviços para o exercício de 2008, para suprir necessidades inadiáveis na Administração Pública Municipal, por um prazo máximo de 09 (nove) meses.

- 04 SERVIÇOS GERAIS
- 01 AGENTE INSTRUMENTAL

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor retroativo a 01 de abril de 2008, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT., 24 de abril de 2008.

JUNIOR PEREIRA NEVES
PREFEITO

LEI N.º 777/2008, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 739/2007, de 10 de outubro de 2007 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera os símbolos de vencimentos constantes do anexo I do Quadro de Cargos de Provedimentos Efetivo, da Lei Municipal n.º 739/2007, de 10 de outubro de 2007, conforme segue:

Cargos	Símbolos atual	Alterado Para:
Escriturário	Símbolo VII	Símbolo X
Agente Administrativo	Símbolo VIII	Símbolo X
Auxiliar de Contabilidade	Símbolo IX	Símbolo X
Agente Instrumental	Símbolo X	Símbolo XI
Engenheiro Civil	Símbolo XI	Símbolo XII

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de abril de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, em 24 de abril de 2008.

JUNIOR PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranatinga

Aviso de Licitação

Tomada de Preço nº 021/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preço nº 021/2008**, cujo objeto é a locação de veículo caminhão tanque. Data de Abertura: **13/05/2008 (Terça-Feira)** as **08:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329.

Fabio Ricardo da Silva Reis
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.037/2008

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEÇAS E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MANQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS DE INFRA-ESTRUTURA E FOMENTO E AGROPECUARIA.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2008**, cujo certame se deu às 09h do dia 25/04/2008; sagrou vencedoras as seguintes proponentes: **CARIMAQ PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP**, vencedora dos lotes 01, com valor de R\$44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), 013, com valor de R\$1.775,00 (Um mil e setecentos e setenta e cinco reais), 014 com valor de R\$3.630,00 (Três mil e seiscentos e trinta reais), 015 com o valor de R\$17.000,00 (Dezessete mil reais) e Lote 016, com valor de R\$20.250,00 (Vinte mil e duzentos e cinquenta reais) e a **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME**, vencedora dos Lotes 03, com valor de R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais), 05, com valor de R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 09 com valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), 010, com valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) e o Lote 012, com valor de R\$5.190,00 (Cinco mil,cento e noventa reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 25 de abril de 2008.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Poxoréu

Lei nº 1.199 /2008

Em 25 de abril de 2008.

"Dispõe sobre inclusão na LDO 2008 e PPA 2006/2009, o Projeto relacionado nesta Lei".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte: **LEI**:

Artigo 1º – Fica incluído na LDO 2008 e PPA 2006/2009, o seguinte Projeto:

Órgão: Secretaria de Promoção Social
Unidade - 01: Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: Construção de Abrigo
Elemento – 44.90.51: Obras e Instalações
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paç Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 25 de abril de 2008.

Antônio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 25 de abril de 2008, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim
Secretário de Administração

Lei nº 1.200/2008

Em 25 de abril de 2008.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte: **L E I**:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fim especial de Construir um prédio onde possa ser instalado um abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco, conforme determinação judicial exarada no processo da Ação Civil Pública nº 86/2007, código 24107 que tramita na 1ª Vara desta Comarca.

Art. 2º - O crédito criado no artigo anterior será aberto na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 10 - Secretaria de Promoção Social
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário
Projeto/atividade: Construção de Abrigo
Elemento: 44.90-51 – Obras e Instalações
Valor: R\$: 10.000,00 (dez Mil Reais)

Art. 3º - O citado crédito criado no artigo anterior será anulado da seguinte dotação:

Órgão: Secretaria de Promoção Social
Unidade - 01: Gabinete do Secretário
Programa: PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Elemento – 33.90.48: Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu - MT, 25 de abril de 2008.

Antônio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 25 de abril de 2008, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim
Secretário de Administração

Lei nº 1.201/2008 Em 25 de abril de 2008.

“Dispõe sobre inclusão na LDO 2008 e PPA 2006/2009, o Projeto relacionado nesta Lei”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte: **LEI:**

Artigo 1º – Fica incluído na LDO 2008 e PPA 2006/2009, o seguinte Projeto:
Órgão: Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Unidade: Gabinete do Secretário
Função: Educação
Sub-função: Educação de Crianças
Programa: Assistência a Educandos
Projeto: Auxílio Financeiro a Associação Social e Cultural Partilhar
Elemento: Subvenções Sociais
Valor: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 25 de abril de 2008.

Antônio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 25 de abril de 2008, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim
Secretário de Administração

Lei nº 1.202/2008 Em 25 de abril de 2008.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte: **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), como apoio às atividades desenvolvidas pela Associação Social e Cultural Partilhar.

Art. 2º - O crédito criado no artigo anterior será aberto na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Unidade: Gabinete do Secretário
Função: Educação
Sub-função: Educação de Crianças
Programa: Assistência a Educandos
Projeto: Auxílio Financeiro a Associação Social e Cultural Partilhar
Elemento: Subvenções Sociais
Valor: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

Art. 3º - Para cobertura do crédito citado no artigo anterior, serão utilizados recursos do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Administração
Unidade: Gabinete do Secretário
Função: Administração
Sub-função: Administração Geral
Programa: Administração Geral
Projeto: Manutenção e encargos da Secretaria
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 25 de abril de 2008.

Antônio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 25 de abril de 2008, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim
Secretário de Administração

Lei nº 1.203/2008 Em 25 de abril de 2008.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Partilhar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte: **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Social e Cultural Partilhar para educação de crianças e adolescentes contraindo despesas até o limite de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), como apoio às atividades desenvolvidas pela entidade.

Parágrafo Único – Os recursos de que trata o caput serão repassados à entidade, mediante convênio, no período de abril a dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 25 de abril de 2008.

Antônio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 25 de abril de 2008, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim
Secretário de Administração

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Lei nº 1.204/2008

Em 25 de abril de 2008.

Altera a Lei nº 1.010 de 30 de dezembro de 2005 na forma que menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte: **L E I**:

Art. 1º - Passa o parágrafo único do Artigo 3º, da Lei 1.010, de 30/12/2005, vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Fica o Poder executivo autorizado a conceder ajustes de valores para R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), por plantão médico de 14 hs (quatorze horas), de segunda a sexta-feira e de 12 h (doze horas) sábados, domingos e feriados.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 25 de abril de 2008.

Antônio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 25 de abril de 2008, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim
Secretário de Administração

Lei nº 1.205/2008

Em 25 de abril de 2008.

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para criar cargos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte: **L E I**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar um cargo temporário, nas quantidades, salário e cargas horárias mencionadas:

Ordem	Cargos	Quantidade	Salário	Carga Horária
001	Médico	001	6.520,00	40 horas

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 25 de abril de 2008.

Antônio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 25 de abril de 2008, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim
Secretário de Administração

Lei nº 1.206/2008

Em 25 de abril de 2008.

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para efetuar contratação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte: **L E I**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a autorizado a contratar pessoal, temporariamente, para ocupar os cargos temporários, nas quantidades, salário e cargas horárias mencionadas:

Ordem	Cargos	Quantidade	Salário	Carga Horária
001	Médico	001	6.520,00	40 horas

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 25 de abril de 2008.

Antônio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 25 de abril de 2008, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim
Secretário de Administração

Decreto nº 025/2008, 28 de abril de 2008.

Desapropria a área que menciona, para utilidade pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Município de Poxoréu,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação, das seguintes áreas:

I – 01 (uma) área compreendendo os lotes 04, 05 e 06 da quadra 4, confrontados com a Rua O, à esquerda pelo lote 3 e à direita com a Rua C, e os lotes 04, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 18, 19 e 20 da quadra 3, confrontados pela lateral esquerda com a Rua O e pela lateral direita A, localizada no loteamento Maria Sabina, neste Município, conforme croqui de localização em anexo;

II – 01 (uma) área de 20m de frente e 100m de fundo, dentro dos seguintes limites: pela frente com a Rodovia MT-130; fundos com a Rua O, esquerda com a Rua P, e pela direita com a área da Prefeitura Municipal, localizada neste município, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 28 de abril de 2008.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Este decreto foi publicado por afixação nos murais da Prefeitura de Poxoréu no dia 28 de abril de 2008, consoante ao que dispõe o art. 108 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios da AMM/MT em conformidade com a lei 1.041/2006.

Paula Andréa Melo da Silva
Assistente Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 181/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA VIEIRA LTDA ME

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 10,200 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORA – PA: MÁRTIRES DOS CARAJÁS E RECUPERAÇÃO DE 18 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORA – PA: CARLOS MARIGUELA. **VALOR:** R\$ 524.471,00 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS), SENDO R\$ 314.541,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS), PARA CONSTRUÇÃO DE 10,200 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORA – PA: MÁRTIRES DOS CARAJÁS E R\$ 209.930,00 (DUZENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS) PARA RECUPERAÇÃO DE 18 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORA – PA: CARLOS MARIGUELA;

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

DATA: 18/04/2008

LEÔNÍCIO VIEIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.408.911/0001-40, torna de público quer requereu junto a **SEMA** a Renovação da Licença de Instalação – LI, relativo ao Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário, em fase de implantação no Município.

Não foi solicitado **EIA/RIMA**.

Poxoréu-MT, 28 de abril de 2008.

Uecileni Rodrigues Fernandes Vieira
Secretária de Turismo

Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e adolescentes.
RESOLUÇÃO Nº 05/08

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes do Município de Poxoréu, no uso legal de suas atribuições resolve instituir que as Entidades cujo Programa atendem Crianças e Adolescentes que ainda não se regularizaram quanto a o registro de suas entidades e as inscrições de seus programas que se regularizem junto ao CMDCA. Devendo comparecer a sede do Conselho sito a rua Rodovia MT 130 esquina com a rua Eduardo Gomes (sala anexa da secretaria de Educação) bairro jd. Industrial.

Conforme Artigo 91 da Lei 8069 de 13/07/1990, do Estatuto da Criança e Adolescentes.

Somente poderá funcionar depois de regulamentada e registrada no Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescentes.

Parágrafo Único: Somente funcionara a Entidade que:

a) Esteja regularmente constituída com documentação comprovada (Cnpj, data da criação da instituição, estatuto da instituição, regimento interno, documento de identidade e cic do diretor ou responsável legal, termo de posse que o diretor foi nomeado para a direção da instituição).

Será negado o registro e o funcionamento á entidade que não estiver de acordo com um dos itens acima declarados.

Poxoréu, 24 de Abril de 2008.

NELICE ANTUNES FERRAZ.
PRESIDENTE DO CMDCA.

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2008**

CONCORRENCIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS EM RODOVIAS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE SEGURANÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições da licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução dos serviços de manutenção em rodovias federais, a saber:

MELHORAMENTOS EM RODOVIAS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE SEGURANÇA - RODOVIA: BR-364/MT - TRECHO: Divisa GO/MT - Divisa MT/RO - SEGMENTO: km 541,62 ao km 545,96 - EXTENSÃO: 4,34 km.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Concorrência Pública", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT situada à Avenida Otávio Costa, s/ nº - centro, Rosário Oeste, Mato Grosso.

A Documentação e propostas serão entregues até às 10:00 horas do dia 02 de Junho de 2008, no local situado no endereço indicado acima.

Rosário Oeste em 25 de Abril de 2008.

ADRIANA DO NASCIMENTO BRUST BORGES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Carmem**PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO (CARTA CONVITE Nº 005/2008)**

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº 005/2008, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE E ACOMPANHAMENTO SOBRE O CONTROLE INTERNO, com abertura e julgamento no dia (02) dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito às 10:00 (dez horas), onde se sagrou vencedora: PÚBLICA EVENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS LTDA - ME foi vencedora do(s) item(ns): 001, 002, por apresentar menor preço no valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) e atender os requisitos do processo licitatório.

Santa Carmem – MT. 04 de Abril de 2.008

IVO NIVALDO ELY
Presidente da C.P.L.

PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO (CARTA CONVITE Nº 006/2008)

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº 006/2008, destinada a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL FARMACOLÓGICO E HOSPITALAR PARA O CENTRO DE SAÚDE, com abertura e julgamento no dia (04) OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO, ÀS 09:00 (NOVE HORAS), onde sagraram vencedoras as seguintes empresas: ROTILLI & MACHADO LTDA. foi vencedora do(s) item(ns): 001, 002, 006, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 022, 025, 026, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 040, 041, 042, 043, 044, 046, 051, 052, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 068, 071, 073, 074, 094, 095, 097, 100, 101, 104, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 130, 131, 135, 138, 139, 142, 143, 145, 146, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, por apresentar menor preço no valor de R\$ 13.210,30 (treze mil, duzentos e dez reais e trinta centavos); a empresa: FISTAROL E FISTAROL LTDA. foi vencedora do(s) item(ns): 003, 004, 007, 009, 015, 020, 021, 023, 024, 027, 039, 047, 048, 050, 066, 075, 079, 080, 082, 083, 084, 086, 089, 090, 093, 096, 102, 110, 125, 132, 140, 141, 144, 148, por apresentar menor preço no valor de R\$ 4.752,24 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos); a empresa: A. E. SCHWAB & CIA LTDA foi vencedora do(s) item(ns): 049, 067, 077, 091, 098, 099, 103, 106, 128, 129, 133, 134, 150, 158, 159, 160, 162, por apresentar menor preço no valor de R\$ 3.723,85 (três mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos); a empresa: JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA foi vencedora do(s) item(ns): 045, 053, 054, 065, 069, 070, 072, 076, 078, 081, 085, 087, 088, 092, 105, 136, 137, 147, por apresentar menor preço no valor de R\$ 2.866,51 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) e atender os requisitos do processo licitatório..

Santa Carmem – MT. 08 de Abril de 2.008

IVO NIVALDO ELY
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 013/2008. PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008.**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008**, realizado no dia 20.03.2008, para comparecer no prazo de 02 (dois) dias na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse temporária no cargo em que foi classificado.

- Estar quite com as obrigações eleitorais.
- Estar quite com as obrigações militares, no caso do sexo masculino.
- Comprovante de escolaridade mediante do documento original, histórico escolar ou diploma, conforme a exigência do cargo.
- Exame de aptidão física e mental para o cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos.
- Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a).
- Ter idade compatível com a exigência legal para o serviço público.
- Estar apto para a função, em todas as situações exigidas pela lei.
- Comprovante de inscrição no PIS OU PASEP.
- Uma foto 3x4, recente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

MONITOR DE CRECHE 40 H

Rosângela Cristina Cabreira

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo à ordem de classificação.

Santa Rita do Trivelato MT, 28 de Abril de 2008.

MARA CRISTINA ZANUTTO BATISTELLA
Chefe Depto. de Recursos Humanos

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Afonso**SUMULA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2008**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO**, Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo.sr. Prefeito Municipal, pela Comissão Permanente de Licitação **torna público** a quem de direito possa interessar e na melhor forma de direito, que fará realizar no dia 08/05/2008, às 08:00 horas, nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, à Rua Pedro Álvares Cabral, 155, nesta cidade, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA VILA BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – MT, COM A ÁREA DE 1.044,28 M².**

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura do município licitante.

Maiores informações pelo telefone 65 3312 1160, e pelo E-mail: tributossantoafonso@hotmail.com, de segunda a sexta feira, durante o horário das 07:00 às 11:00 horas.

MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, AOS 28 DE ABRIL DE 2008.

PREFEITO MUNICIPAL _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO _____

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **GAMERO DE ANDRADE & CIA LTDA**, OBJETO: Prestação de Serviços na Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil, Valor 27.603,46. Início do Contrato 28-04-2008; TERMINO 28-08-2008.

Prefeitura Municipal de Tabaporã**PORTARIA Nº. 134/2007.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Elevar o nível da Servidora **MARIA JOSÉ SOUZA BESSA** servidora estável no cargo de **PROFESSORA MAGISTÉRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12532754 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 893.274.701-68, cadastrada no RH sob a matrícula nº. 251, para o Nível II, Classe "A", de acordo com o artigo 32 e seu parágrafo único, da Lei Municipal 518/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 30 de julho de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº.149/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Readaptar o servidor **Jairo Rodrigues da Silva**, estável no cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 034.064 SSP/MS e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 348.776.579-91, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 404, conforme atestado médico, onde relata que o mesmo está apto para retornar as suas funções laborais, com restrição para viagens prolongadas para fora do município.

Art. 2º - Fica determinado ao servidor, retornar as suas funções com as restrições abaixo relacionadas, devendo o mesmo retornar para avaliação com especialista após 03 (três) meses, tendo início em 15.04.2008 e término 13.07.2008:

- § Não trafegar com veículo escolar;
- § Não realizar viagens fora do município;

Art. 3º - Conforme solicitação da perícia médica do município, o servidor terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura desta Portaria para adequação do servidor as atividades mencionadas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 15 de abril de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº.148/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOLGAR a Portaria nº. 068/2008 expedida em 14.03.2008 referente a **readaptação do servidor efetivo Jairo Rodrigues da Silva**, estável no cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 034.064 SSP/MS e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 348.776.579-91, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 404.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 15 de abril de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de União do Sul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008
(Extrato)

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, informa e torna público que não acudiram interessados à Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008 (EDITAL Nº 005/2008), cujo objeto refere-se à aquisição de combustíveis e lubrificantes, sendo: 80.000 litros de óleo diesel; 15.000 litros de gasolina comum; 50 Baldes de 20 lts. de óleo lubrificante tipo W40 para motores e 05 Baldes de 20 lts. de óleo hidráulico tipo ATF68, para uso da frota de veículos e máquinas rodoviárias da municipalidade, durante o corrente exercício de 2008.

União do Sul, MT, 25 de abril de 2008.

NÁDIA A. DE PRÁ SPONCHIADO
Presidente da C.P.L.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande**PORTARIA Nº. 008/2.008 – DAE/VG**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, no uso de suas atribuições legais, exonera o membro Cláudio Vinicius de Arruda Gomes da "COMISSÃO DE LICITAÇÃO".

Várzea Grande, 31 de março de 2.008.

BENEDITO GONÇALO DE FIGUEIREDO
Diretor Presidente do DAE/VG

PORTARIA Nº. 009/2.008 – DAE/VG

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, no uso de suas atribuições legais, designa Marcus Vinicius Barros Abes para ser membro da "COMISSÃO DE LICITAÇÃO". Várzea Grande, 04 de março de 2.008.

JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do DAE/VG

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAS.

Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão de Pregão, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 07/2008: a firma: AB FARMO INDUSTRIA FARMACEUTICALTDA, ganhou os itens: 24, 205, 284, 293, perfazendo R\$ 47.952,00(quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais), a firma: ANTIBIOTICO DO BRASILTDA, ganhou os seguintes itens: 46, 48, 51, perfazendo R\$ 35.410,00(trinta e cinco mil, quatrocentos e dez reais), a firma: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA –EEP, ganhou os seguintes itens: 503, 530, perfazendo R\$ 889,20(oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);a firma: BIOSISTEMS COM.IP. EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, ganhou os seguintes itens: 701, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 719, 729, 733, 742, perfazendo R\$ 2.693,84(dois mil, seiscentos e noventa e três reais, oitenta e quatro centavos), a firma: CIAMED DIST. MEDICAMENTOS LTDA, ganhou os itens: 19, 57,Perfazendo R\$ 21.700,00(vinte e um mil, setecentos reais), a firma: CIRURGICA MAFRA MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR, ganhou os seguintes itens: 6,38, 539, 540, 541, 542, 543, 551,perfazendo R\$ 43.995,00(quarenta e três mil, novecentos

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

e noventa e cinco reais,) a firma: COMERCIAL CIRURGICARIOCLARENCE LTDA, ganhou os itens: 11, 31, 33, 75, 79, 81, 85, 129, 132, 140, 156, 163, 166, 175, 183, 188, 193, 218, 253, 275, 281, perfazendo R\$ 69.272,40(sessenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais quarenta centavos), a firma: CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACUETICALTDA, ganhou os seguintes itens: 21, 28, 58, 66, 67, 80, 86, 87, 88, 92, 105, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 117, 120, 133, 134, 135, 145, 147, 148, 150, 171, 172, 173, 179, 180, 181, 182, 187, 199, 201, 207, 217, 262, 264, 265, 267, 271, 277, 278, 279, 280, 283, 285, 295, 338, 341, perfazendo R\$ 155.496,44(cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), a firma: DENTALCENTRO OESTE LTDA, ganhou os itens: 2, 5, 6, 30, 39, 41, 42, 43, 52, 53, 54, 74, 76, 82, 96, 114, 130, 153, 159, 160, 177, 200, 209, 219, 227, 231, 235, 249, 251, 252, 261, 290, 303, 306, 334, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 362, 365, 367, 368, 369,370, 371, 399, 406, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421,422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 455,457, 459, 470, 471, 516, 517, 549, 559, 560, 561, 562, 581,582, 583, 584, 585, 594, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 630, 632, 633, 649, 650, 665, 673, 674, 675, 681, 682, 683, 725, perfazendo R\$ 157.597,79(cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), a firma: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, ganhou os seguintes itens: 62, 64, 65, 115, 128, 167, perfazendo R\$ 19.765,00(dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), a firma: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, ganhou os seguintes itens: 106, 174, 221, perfazendo R\$ 13.319,00(treze mil, trezentos e dezenove reais), a firma: FARMALAB CHIESI IND QUIM. E FARMACUETICA LTDA, ganhou os seguintes itens: 71, perfazendo R\$ 31.200,00(trinta e um mil, duzentos reais), a firma: HALEXISTAR IND. FARM. LTDA, ganhou os seguintes itens: 10, 12, 13, 119, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 254, perfazendo R\$ 274.164,00(duzentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais), a firma: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, ganhou os itens: 401, 402, 487, 537, 574, perfazendo R\$ 16.561,12 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos), a firma: HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ganhou os itens: 15, 101, 139, 196, 197, 220, 226, 268, 286, 302, 321, 327, 328, 339, perfazendo R\$ 47.211,50(quarenta e sete mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos), a firma: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIAE FARMACIALTDA, ganhou os itens: 9, 36, 37, 69, 131, 141, 154, 190, perfazendo R\$ 29.645,00(vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), a firma: I.B.F INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, ganhou os itens: 491, perfazendo R\$ 1.348,00(hum mil, trezentos e quarenta e oito reais), a firma: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA, ganhou os itens: 34, 146, 194, 206, 342, 548, 550, 555, 556, perfazendo R\$ 40.088,40(quarenta mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos), a firma: INSTITUTO BIOQUIMICOLTDA

LTDA, ganhou os itens: 138, 143, 157, 158, 161, 162, perfazendo R\$ 164.830,00(cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais), a firma: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA, ganhou os itens: 83, 165, 225, 266, perfazendo R\$ 37.560,00(trinta e sete mil, quinhentos e sessenta reais), a firma: LABORATORIO B. BRAUN S/A, ganhou os itens: 152, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 454, 465, 473, 474, 475, 476, 477, 479, 480, 481, 498, 499, 434, 645, perfazendo R\$ 228.226,74(duzentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), a firma: LM DIST. DE PTODUTOS MEDICOS LTDA, a ganhou os itens: 38, 320, 344, 363, 364, 366, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 398, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 460, 461, 478, 488, 489, 490, 578, 579, 580, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 628, 629, 635, 648, 654, 661, perfazendo R\$ 71.078,30(setenta e um mil, setenta e oito reais e trinta centavos), a firma: MB TEXTIL LTDA, ganhou os itens: 404, 463, 545, perfazendo R\$ 89.244,00(oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais), a firma: MISSNER & MISSNER LTDA, ganhou os itens: 484, 531, 532, 533, perfazendo 39.414,80(trinta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos), a firma: MUCAMBO S/A, ganhou os itens: 566, 567, 568, 569, perfazendo R\$ 23.650,00(vinte e três mil, centos e cinquenta reais), a firma: NDT- COMERCIAL LTDA, ganhou os itens: 492, 493, 494, 495, 496, 497, perfazendo R\$ 44.690,80(quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos), a firma: NEVE IND. E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICO LTDA, ganhou os itens: 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, perfazendo R\$ 73.448,00(setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), a firma: NOVA FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, ganhou os itens: 17, 25, 49, 50, 59, 72, 73, 77, 91, 93, 124, 125, 126, 164, 195, 203, 208, 510, 211, 273, perfazendo R\$ 64.106,50(sessenta e quatro mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), a firma: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, ganhou os itens: 485, 552, 553, 554, 570, 571, 572, 573, 611, 627, 631, 634, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 646, 647, 686, 690, 691, 692, 693, 696, 698, 699, 700, 703, 705, 713, 715, 717, 718, 722, 723, 724, 726, 727, 731, 738, 739, 743, 744, perfazendo R\$ 284.519,35(duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), a firma: SALDANHA RODRIGUES LTDA, ganhou os itens: 358, 359, 360, 361, 589, 590, 591, 592, 593, perfazendo R\$ 107.600,00(cento e sete mil e seiscentos reais), a firma: SANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ganhou os itens: 472, perfazendo R\$ 3.300,00(três mil e trezentos reais), a firma: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, ganhou os itens: 500, 501, 502, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 513, 514, 515, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 584, perfazendo R\$ 20.565,24(vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte quatro centavos), a firma: STOCK DIAGNOSTICO LTDA, ganhou os itens: 3, 7, 8, 14, 18, 26, 27, 32, 40, 44, 47, 63, 78, 84, 89, 90, 100, 104, 110, 118, 121, 122, 168, 169, 170,178, 189, 191, 192, 213, 223, 230, 258, 270, 272, 276, 282, 287, 323, 462, 486, 547, 563, 564,

perfazendo R\$ 58.101,50(cinquenta e oito mil, cento e um reais e cinquenta centavos), a firma: TECNO VIDA CLINICA DISTETICALTDA, ganhou os itens: 340, 482, 483, perfazendo R\$ 38.000,00(trinta e oito mil), a firma: TIRADENTES MEDICOS HOSPITALARES LTDA, ganhou os itens: 535, 577, perfazendo R\$ 7.498,00(sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais), a firma: UNIÃO QUIMICA – FARMACEUTICA NACIONAL S/A, ganhou os itens: 4, 99, 103, 216, 257, 260, 269, perfazendo R\$ 14.665,00(quatorze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), perfazendo geral R\$ 2.378,796,92(dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).Várzea Grande, em 25 de Abril de 2008. Kelly Cristina da Silva – Pregoeira Oficial.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acordo:

Dr. Reinaldo João Della Pasqua
Superintendente

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021008, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA E HIDRAULICA.

Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão de Pregão, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 021/2008: a firma: GUSMAN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ganhou os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48,50, 51,52,53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 85, 86, 91, 93, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103,104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 116, 118, 120,121, 122,123,124, 125,126,127,127,128,130,131,132,134,135,136,137,138, 140,141,142,148,149,151,153,154,155,156,157,159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 171,172, perfazendo R\$ 17.300,00(dezessete mil, trezentos reais).Várzea Grande, em 25 de Abril de 2008. Kelly Cristina da Silva – Pregoeira Oficial.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acordo:

Dr. Reinaldo João Della Pasqua
Superintendente



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br